

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 23, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 182/2021

OF 309/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lages, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 182

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 466, de 18 de março de 2015 - Associação Comunitária Farroupilha, no município de Pelotas - RS;
- 2 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani - MG;
- 3 - Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar, no município de Piraúba - MG;
- 4 - Portaria nº 744, de 10 de junho de 2015 - Associação Cultural Desportiva de São Bento, no município de São Bento - MA;
- 5 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis - SP;
- 6 - Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, no município de Lages - SC;
- 7 - Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão, no município de Três Rios - RJ;
- 8 - Portaria nº 3.627, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária de Pedreira, no município de Pedreira - SP;
- 9 - Portaria nº 3.863, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Educativa de Piedade, no município de Piedade - SP;
- 10 - Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Calmonense, no município de Miguel Calmon - BA;
- 11 - Portaria nº 81, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Pereiras - SP;
- 12 - Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Palmares de Radiodifusão, no município de Palmares - PE;
- 13 - Portaria nº 92, de 1º de fevereiro de 2016 - Rancho Verde Viva - RVV, no município de Salgueiro - PE;
- 14 - Portaria nº 101, 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, no município de Porangaba - SP;
- 15 - Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação José Leite de Oliveira, no município de São José de Piranhas - PB;

- 16 - Portaria nº 144, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, no município de Glória do Goitá - PE;
- 17 - Portaria nº 152, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, no município de Cabaceiras - PB;
- 18 - Portaria nº 156, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, no município de Itanhandu - MG;
- 19 - Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, no município de Palestina - SP;
- 20 - Portaria nº 520, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM, Zelia Coli Junqueira, no município de Carmo de Minas - MG;
- 21 - Portaria nº 684, de 9 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - SP;
- 22 - Portaria nº 687, de 10 de maio de 2016 - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP, no município de Porteiras - CE;
- 23 - Portaria nº 689, de 9 de maio de 2016 - Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI, no município de Teixeira - PB;
- 24 - Portaria nº 690, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrazulense, no município de Serra Azul - SP;
- 25 - Portaria nº 753, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, no município de Nova Europa - SP;
- 26 - Portaria nº 764, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 27 - Portaria nº 767, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, no município de Garanhuns - PE;
- 28 - Portaria nº 770, de 9 de maio de 2016 - Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural, no município de São Miguel do Araguaia - GO;
- 29 - Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã, no município de Três Marias - MG; e
- 30 - Portaria nº 900, de 9 de maio de 2016 - Rádio Clube da Vida - Vida FM, no município de Jussara - GO.

Brasília, 29 de abril de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070495/2013-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Radio Paz Serrana FM, inscrita no CNPJ nº 02.574.235/0001-12, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lages, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2002/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 576/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2975, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 2975/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lages/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610614** e o código CRC **C5D88B58**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 309/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 466, 468, 470, 744, 2.952, 2.975, 3.589, 3.627, 3.863 e 6.163, de 2015; 81, 84, 92, 101, 116, 144, 152, 156, 251, 520, 684, 687, 689, 690, 753, 764, 767, 770, 774 e 900, de 2016.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.056215/2011-11

SEI nº 2535667

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36506/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070495/2013-23.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4691799** e o código CRC **E0BB72B8**.



Ministério das Comunicações
Fis. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.070495/2013-23 (Processo de Outorga nº 53820.000560/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM**, sediada na localidade de **Lages/SC** tem validade até 05/06/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

606 6 53820 000560/1998

05/06/13



21

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 070495/2013-23

SEAPA/SCE

03/12/2013-08:57

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.235/0001-12, com sede na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 314 datada de 25/05/2001 e Decreto Legislativo nº 253 publicado no Diário Oficial da União datado de 05/06/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem '20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Lages, 20 de novembro de 2013.

assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**

CPF: **054.392.909-40**

Seu
730

ANEXO II

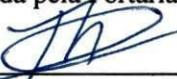


(Anexo XII à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.



DECLARAÇÃO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.235/0001-12, com sede na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, por meio de seu representante legal, **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS** portador do CPF: **054.392.909-40**, **DECLARA** para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Lages, 20 de novembro de 2013.

assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**

CPF: **054.392.909-40**



Agência Nacional
de Telecomunicações

[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE
CELIA MARIA DE SOUZA MENDES
Sistema de
Interativos
BOLETO »» *Não consta* | [Rubrica](#) | [menu](#) | [Ajuda](#)



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA
FM

CNPJ: 02.574.235/0001-12

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:41:38 do dia 12/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações
06
Fis.
Rubrica
SCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.574.235/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO PAZ SERRANA / FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO PAZ SERRANA / FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BELIZARIO RAMOS	NÚMERO 4367	COMPLEMENTO 2 ANDAR
CEP 88.509-100	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

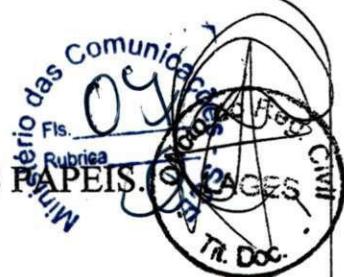
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **11:24:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO da 1^a Alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO
RÁDIO PAZ SERRANA FM.

REQUERENTE: CÉLIA MARIA DE SOUZA MENDES

Autuação

EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, NESTA CIDADE DE
LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM
CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE
TERMO.

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

EU _____
OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPEIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O
SUBSCREVI E ASSINO.





EXTRATO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 01 DO ESTATUTO SOCIAL DA: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM

Em cumprimento ao disposto no Artigo 694 do CNFEJ, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, apresentamos o presente Extrato do Estatuto Social da: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM:

1 – Da Denominação, Foro e fins:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de SÓ LOUVOR FM, doravante denominada AMCRPS/FM é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belisário Ramos, nº 4367 - 2 andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Rua Engenheiro Paúlo Ribeiro nº 01 cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

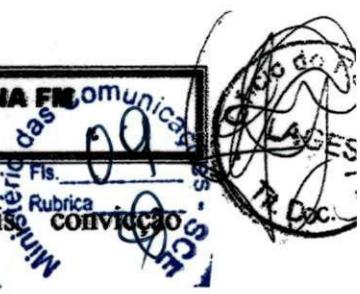
I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;





- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

2 – Modo por que se administra e representa a Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:

Art. 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMC RÁDIO PAZ SERRANA FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;



- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;
- II) De cada dirigente:
- Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
 - Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

3 – Se o Estatuto é renovável, no tocante à Administração e de que modo:

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

4 – Condições de extinção da Entidade, e nesse caso o seu destino:

Art. 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

5 – Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais:

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Jair Francisco Verdi
OAB/SC 11053





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERIANA FM**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de: **SÓ LOUVOR FM**, doravante denominada **AMCRPS/FM** é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 - 2º andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Avenida Engenheiro Paulo Ribeiro, quadra 10 - cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas à:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
 - d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Jair Francisco Verdi
OAB/SC 11053





§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM (AMCRPS/FM) será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 6º - A AMCRPS/FM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - firmada por Assembléia Geral.

III - Honorários - firmada por formulário próprio.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sob sua responsabilidade, de acordo com a grade de horário disponibilizada pela Diretoria, programação diária na AMCRPS/FM, observadas às disposições da legislação pertinente ao setor.
- manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Tabelia: YARA FARIA CAMARGO x Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Entendo que a presente cópia reprográfica que compare com a original que me
representada, é dou: Mirille Guardini Pimentel Camargo Ribeiro - Escrivãa Autorizada

Lages (SC), 26 de novembro de 2013. Em Teste: _____ de verdade.

Mirille Guardini Pimentel Camargo Ribeiro - Escrivãa Autorizada
Valor: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
008446-MPLB) Total: R\$ 3,80

Confira os dados do ato em: Selo.faz.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ERROS OU MARCAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º
Tabellionato
dos Notários e Procuradores



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da AMCRPS/FM:

- a. Assembleia Geral;
 - b. Diretoria;
 - c. Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMCRPS/FM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, referente ao balanço do exercício fiscal do ano anterior, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer ~~a cada 5 (cinco) anos~~ para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMCRPS/FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMCRPS/FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Jair Francisco Verdi



**Art. 13º - São atribuições:****I) Da Diretoria:**

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
- e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c. Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, seis pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

OAB/SC 1055

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com



Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da AMCRPS/FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

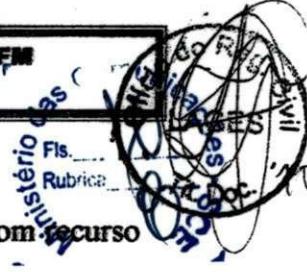
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Jair Francisco Verdi





VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 06 de julho de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lages (SC), 06 de julho de 2012.

DIRETORIA EXECUTIVA:

**PRIMEIRO
TABELIONATO**

el-7-0 10

**ilia Maria de Souza Mendes
Diretora Presidente
CI nº 2.594.077 SSP/SC
CPF nº 353.752.489-72**

**Cimar Dias de Oliveira
Diretor Vice Presidente
C1 nº 5.415.692-8 SSP/PR
CPF nº 820.028.789-00**

Nilson Gomes
Diretor 1º Secretário
C1 nº 1.628.310 SST/SC
CPF nº 551 879 196-20

~~João Batista Borges de Oliveira
Diretor 2º Secretário
CI nº 1286.509-5 SSP/SC,
CPF nº 458.126.839-72~~

Romildo Schoenardie
Diretor 1º Tesoureiro
CI nº 533.974 SSP/SC,
CPF nº 347.343.179-68

Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro
Diretora 2º Tesoureira
CI nº 1.822.191 SSI/SC
CPF/MF nº 551.475.349-20

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

**Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CJ nº 4.708.605-0 SSP/SC,
OPF nº 847.806.909-78**

Manoel Domingos Sousa Amaral
CI nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34

Idelso Varela da Costa
CI nº 3.043.656 SSP/SC,
CPF nº 933.861.929-04

Rita Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC,
CPF nº 019.663.339-78

**Wilson José Simas
CI nº 806.525-0 SSP/SC
CPF nº 347.846.409-91**

Isabel Cavalcante Simas
CI nº 2.598.246 SSP/SC
CPF nº 423.873.299-53

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com



NOMINATA DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA: Diretora Presidente, Célia Maria de Souza Mendes, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 2.594.077 SSP/SC, CPF nº 353.752.489-72, residente na Rua Piauí, 585 CEP 88509-170, bairro São Cristóvão, Lages SC.

Vice Presidente, Climar Dias de Oliveira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 5.415.692-8 SSP/PR, CPF nº 820.028.789-00, residente na Rua Fernando Athayde, 585 CEP 88508-120, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages SC.

Diretor 1º Secretário, Nilson Gomes, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: industrial, CI: 1.628.310 SSI/SC, CPF: 551.879.199-20, residente na Rua Adolfo Konder, nº 650, CEP 88508-340, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages SC.

Diretor 2º Secretário, João Batista Borges de Oliveira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 1.286.509-5 SSP/SC, CPF nº 458.126.839-72, residente na Rua Jorge Blayer, nº 756, CEP 88523-340, Bairro Coral, Lages SC.

Diretor 1º Tesoureiro, Romildo Schoenardie, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 CEP 88509-440 Bairro Caravaggio, Lages SC.

Diretora 2º tesoureira, Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 8/R-182.219-1, CPF nº 551.475.349-20, residente na Rua Canoínhas, nº 197, CEP 88.509-240, Bairro Petrópolis, Lages SC.

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO: Presidente do Conselho Comunitário: Wilson Cristiano Alves dos Santos, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: escriturário, CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena, Lages SC.

Demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: motorista, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, CEP 88.514-310, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Idelso Varela da Costa, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: reposito, CI nº 3.043.656 SSP/SC, CPF nº 933.861.929-04, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 663, CEP 88.514-210, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Rita Borges da Costa, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: cabelereira, CI nº 753.171 SSP/SC, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sérgio Soares, nº 343, CEP 88.514-105, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Wilson José Simas, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor autônomo, CI nº 806.525-0 SSP/SC, CPF nº 347.846.409-91, residente na Rua Marino Malinverni, nº 17, CEP 88.514-030, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Isabel Cavalcante Simas, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: Confeccionista, CI nº 2.598.246 SSP/SC, CPF nº 423.873.299-53, residente na Rua Marino Malinverni, nº 17, CEP 88.514-030, bairro Bela Vista, Lages SC.

Jair Francisco Verdi
OAB/SC 11053

Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

4º Tabelionato

AUTENTICAÇÃO

Este é o documento que comprova a autenticidade da cópia reproduzida que consta no original que me foi apresentado, e dou a minha palavra de que é verdadeira.

Mirella Guardini Pimentel Camargo, Tabeliã, exercevante Autorizada

Valor: R\$ 2,48 Selo: R\$ 1,36 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - Número: 98461-G9HZ) Total: R\$ 3,84

Confirme os dados do ato em: [Selo.tabelias.br](http://selo.tabelias.br)

VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMBLEMAS OU RASGOS E COM ASSINATURA AUTORIZADA





CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de CÉLIA MARIA DE SOUZA MENDES, presidente da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, faço neste Ofício o registro e ENTREGA da 1^a ALTERAÇÃO do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 22 de Janeiro de 2013.

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Estado de Santa Catarina LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registrador: SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88601-030 - 49 3 22 0777 rtdiages@gmail.com			
Certidão de 1 ^a Averbação em Registro de P. Ju ídicas			
Protocolo: 004648	Data: 22/01/2013	Qualidade: In tegral	
Registro Origem: 001692	Data: 09/01/2001	Livro: A-009	Folha: 000
Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RAD I		PAZ SERRANA	
Emolumentos: Registro: R\$24,50, Selos: R\$2,70 - Total R\$27,20 - I ecibo nº: 90258			

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYT07624 - RYA
CYT07625-C09

Dou fé, LAGES - 22 de Janeiro de 2013

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

Rita Maria Rosa Ramos
Oficial do Registro Civil, Itulhas
Documentos e Outros Papéis

Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC



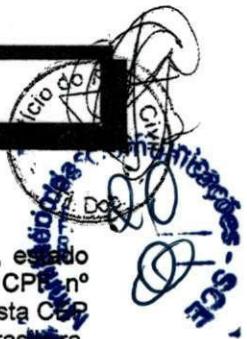


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 18h00min (dezoito horas), em segunda convocação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, as entidades e pessoas abrangidas por esta Associação, a fim de discutirem sobre a Ordem do dia transcrita no edital de convocação de 18 de janeiro de 2013, onde assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléia a Sra. Célia Maria de Souza Mendes, Presidente desta associação, que após verificar a Lista de Presenças com 19 participantes e, encontrando-se a mesma conforme determina o Estatuto Social, cumprimentou aos presentes e ao mesmo tempo solicitou a mim Wilson Cristiano Alves dos Santos para que secretariasse os trabalhos então iniciados. Ato contínuo foi lido o Edital de Convocação e que continha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Pelo presente Edital, e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, ficam convocadas as entidades e pessoas associadas, instaladas no município de: Lages, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 19 de fevereiro de 2013, às 17h30min em primeira convocação, com maioria simples ou, em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de presentes, tendo por local a Sede Social desta Associação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC. a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**, Eleição da diretoria, e conselho comunitário previstas nos Itens III, art. 11 § 4º e Ítem IV art. 15 § 1º e § 2º em virtude da mudança de domicílio da Presidente para a Cidade de Itapema – Santa Catarina. Lages (SC), 18 de janeiro de 2013. Em prosseguimento, a Sra. Célia Maria de Souza Mendes colocou em discussão na ordem do Edital de Convocação, sendo deliberados pelos presentes às resoluções transcritas adiante. Em conformidade com o ítem 1 (um) da convocação, foi apresentada chapa única para a diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, a qual não houveram restrições, sendo eleito e empossado os seguintes membros: **Diretora Presidente**, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Izauro Antunes dos Santos, 432 – bairro Universitário, CEP 88526-010 em Lages SC, **Vice Presidente**, Leonardo Benedette Neto, brasileiro, estado civil: casado, profissão: design de interiores, CI nº 3.675.099-9 SSP/SC, CPF nº 041.509.049-01, residente na Bernardo Guimarães, 210, bairro Santa Catarina, CEP 88511-087 em Lages SC, **Diretor 1º Secretário**, Paulo Cesar Eger, brasileiro, estado civil: casado, profissão: Militar da Reserva CI: 1.178.528 SSP/SC, CPF: 537.218.539-20, residente na Rua Bernardo Guimarães, 210 –, bairro Universitário, CEP 88526-040 em Lages SC, **Diretor 2º Secretário**, João Batista Borges de Oliveira, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 1.286.509-5 SSP/SC, CPF nº 458.126.839-72, residente na Rua Jorge Blayer, nº 756, Bairro Coral CEP 88523-340 em Lages SC, **Diretor 1º Tesoureiro**, Romildo Schoenardie, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 bairro Caravaggio, CEP 88509-440 em Lages SC, **Diretora 2º tesoureira**, Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro, brasileira, estado civil: solteira, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 1.822.191 SSI/SC, CPF nº 551.475.349-20, residente na Rua Canoinhas, nº 197, Bairro Petrópolis CEP 88.509-240 em Lages SC. **O Conselho Comunitário composto de seis membros**, fica assim eleito e empossado: como **Presidente do Conselho Comunitário**: Wilson Cristiano Alves dos Santos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, brasileiro, estado civil: viuvo, profissão: aposentado, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, Bairro Bela

1

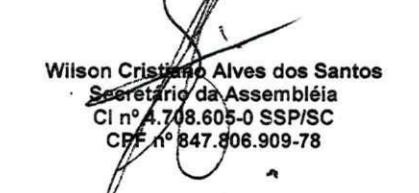




Vista CEP 88.514-310em Lages SC Silvana Pires Rodrigues de Souza, brasileira, estado civil: casada, profissão: atendente de tele marketing, CI nº 3.602.532 SSP/SC, CPF nº 017.842.979-17, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 1145, Bairro Bela Vista CEP 88.514-010 em Lages SC, Jocemara Cristina Silva de Oliveira de Souza Chaves, brasileira, estado civil: casada, profissão: empregada doméstica, CI nº 3.498.416 SSP/SC, CPF nº 030.635.909-08, residente na Rua Eleodorio de Campos, quadra 32 lote 12, Bairro Bela Vista, CEP 885014-050 em Lages SC, João Francisco Antunes Vanin, brasileiro, casado, profissão: serralheiro, CI nº 3.632.008-0 SSP/SC, CPF nº 250.756.919-00, residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Rogério Mathos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 1.622.188 SSP/SC, CPF nº 645.823.459-72, residente na Jose Ribas Pinto, 127, bairro Bela Vista, CEP 88514-315 em Lages. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Célia Maria de Souza Mendes, Presidente desta associação, agradeceu a todos pelo tempo em que esteve frente da entidade, recebendo dos presentes os cumprimentos e reconhecimento pelo empenho e aprovação de sua administração e solicitou a mim, Wilson Cristiano Alves dos Santos que proferiu a lavratura desta Ata que, lida e aprovada, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos. Lages - Santa Catarina, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze. =====

DIRIGENTES DA ASSEMBLÉIA:

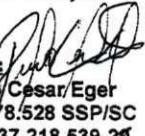

Célia Maria de Souza Mendes
Presidente da Assembléia
CI nº 2.594.077 SSP/SC
CPF nº 353.752.489-72


Wilson Cristiano Alves dos Santos
Secretário da Assembléia
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC
CPF nº 847.806.909-78

DIRETORIA EXECUTIVA:


Presidente:
Thiago Luiz Soares dos Santos
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40


Vice Presidente:
Leonardo Benedette Neto
CI nº 3.675.099-9 SSP/SC
CPF nº 041.509.049-01


Diretor 1º Secretário:
Paulo César Eger
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20


Diretor 2º Secretário:
João Batista Borges de Oliveira
CI nº 1.286.509-5 SSP/SC
CPF nº 458.126.839-72


Diretor 1º Tesoureiro:
Romildo Schoenardie
CI nº 533.974 SSP/SC
CPF nº 347.343.179-68


Diretora 2º tesoureira:
Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro
CI nº 1.822.191 SSI/SC
CPF nº 551.475.349-20



4º Tabelionato de Notas e Protestos

Tabelia: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICACAO

Este é o presente cópia reprográfica que concorda com o original que me apresentado, e que é:

Lages(SC), 28 de novembro de 2013. Em test. *[Assinatura]* de verdade.

Tânia Aparecida de Líz Ramos - Escrivane Autorizada

Sal: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,38 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - L00012-3D3F) Total: R\$ 3,83

Confira os dados do ato em: Selo.legis.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Emiliano Ramos, 227 - CEP 88502-216 - Lages - SC - Fone: 49 3222-3428
e-mail: quartotab@hotmail.com Tabelia: Yara Faria Camargo

RECONHECIMENTO DE 0-79480

Reconheço a assinatura por **MIRELLE GUARDIN PIMENTEL** (MIRELLE GUARDIN PIMENTEL) de **AGL LUIZ SOARES DOS SANTOS**

Lages, 16 de abril de 2013
Em test. *[Assinatura]* da pessoa de **MIRELLE GUARDIN PIMENTEL**

MIRELLE GUARDIN PIMENTEL - Escrivane Autorizada

Emolumentos: R\$ 2,26 + Selo: R\$ 1,38 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - L00012-3D3F) Total: R\$ 3,64

Confira os dados do ato em: Selo.legis.jus.br

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC,
CPF nº 847.806.909-78

Silvana Pires Rodrigues de Souza
CI nº 3.602.532 SSP/SC
CPF nº 017.842.979-17

João Francisco Antunes Vanin
CI nº 3.632.008-0 SSP/SC
CPF nº 250.756.919-00

Manoel Domingos Sousa Amaral
CI nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34

Jocemara Cristina Silva de Oliveira
de Souza Chaves
CI nº 3.498.416 SSP/SC
CPF nº 030.635.909-08

Rogério Mathes
CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72



Estado de Santa Catarina

LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registrador:
SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88501-033 - 49 3 22 0777 -
rtdiages@gmail.com

Certidão de 1^ª Averbação em Registro de P. Juídicas
Protocolo: 004800 Data: 16/04/2013 Qualidade: integral
Registro Origem: 001692 Data: 09/01/2001 Livro: A-009 Folha: 000
Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIPAZ SERRANA
Emolumentos: Registro: R\$24,60. Selos: R\$2,70 - Total R\$27,20 - Escrivão nº: 97133

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAY32046 v6AZ,
DAY32047-BM2E

Do不失 LAGES - 16 de abril de 2013

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta



Tabelia: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Entendo que a presente cópia reprográfica que contém com o original que me
apresentada, e dou fé.

Lages/SC, 29 de novembro de 2013. Em test. de verdade.

Yara Aparecida de L.F. Ramos - Escrivão Autorizada

Sal: R\$ 2,46 Sel: R\$ 1,26 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
L00010-NOHO) Total: R\$ 3,80

Verifique os dados do ato em: Selo.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º
Tabelionato
de Notas e Prova

22
Materio das
Rubrica
associações - SC

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em, às 18h00min (dezoito horas), na Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, os membros do Conselho Comunitário desta Associação, a fim de discutir avaliar e elaborar relatório sobre a programação veiculada pela emissora, comparecendo os membros: Presidente do Conselho Comunitário: Wilson Cristiano Alves dos Santos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, brasileiro, estado civil: viuwo, profissão: aposentado, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, Bairro Bela Vista CEP 88.514-310 em Lages SC Silvana Pires Rodrigues de Souza, brasileira, estado civil: casada, profissão: atendente de tele marketing, CI nº 3.602.532 SSP/SC, CPF nº 017.842.979-17, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 1145, Bairro Bela Vista CEP 88.514-010 em Lages SC, Jocemara Cristina Silva de Oliveira de Souza Chaves, brasileira, estado civil: casada, profissão: empregada doméstica, CI nº 3.498.416 SSP/SC, CPF nº 030.635.909-08, residente na Rua Eleodorio de Campos, quadra 32 lote 12, Bairro Bela Vista, CEP 885014-050 em Lages SC, João Francisco Antunes Vanin, brasileiro, casado, profissão: serralheiro, CI nº 3.632.008-0 SSP/SC, CPF nº 250.756.919-00, residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Rogério Mathos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 1.622.188 SSP/SC, CPF nº 645.823.459-72, residente na Jose Ribas Pinto, 127, bairro Bela Vista, CEP 88514-315 em Lages SC. Apreciado a programação e propostas da administração da entidade presidida pelo Sr. Presidente, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Izauro Antunes dos Santos, 432 – bairro Universitário, CEP 88526-010 em Lages SC que vem atualmente conduzindo o processo de manutenção da emissora com zelo e presteza em busca ao atendimento à comunidade e público ouvinte pela emissora abrangida, ratificada pela transmissão da programação com a participação de ouvinte, programação musical, programação cultural e de noticiário, destacando-se o projeto para inclusão de programação efetuada por estagiários de jornalismo, convênio este que vem sendo efetuado com entidade educacional do setor da cidade de Lages SC. Entendendo o conselho comunitário que a programação está em acordo com a legislação vigente, aprova e ratifica este relatório, não tendo nada mais a acrescentar, a não ser, o desejo de continuidade da programação da emissora em atendimento aos anseios da comunidade. Wilson Cristiano Alves dos Santos solicitou a mim, Rogério Mathos que proferiu a lavratura deste "Relatório" que, lido e aprovado, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes do Conselho Comunitário da Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM. Lages - Santa Catarina, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze. =====

RELATOR:



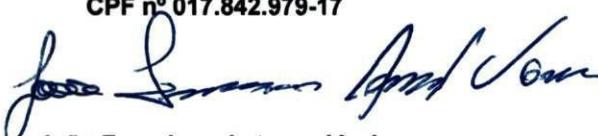
Rogério Mathos
CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72,

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:


Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC,
CPF nº 847.606.909-78


Silvana Pires Rodrigues de Souza
CI nº 3.602.532 SSP/SC
CPF nº 017.842.979-17


João Francisco Antunes Vanin
CI nº 3.632.008-0 SSP/SC
CPF nº 250.756.919-00


Manoel Domingos Sousa Amaral
CI nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34


Jocemara Cristina Silva de Oliveira
de Souza Chaves
CI nº 3.498.416 SSP/SC
CPF nº 030.635.909-08


Rogério Mathos
CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72,



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº “portaria197” de 01/07/2013.
Processo nº: 538200005601998

Local: Lages UF: SC

Em atenção ao ofício “portaria” acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de contratação de profissional habilitado para executar laudo de vistoria conforme ítem 8 do anexo II da portaria 197 de 01/07/2013 não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Lages, 20 de novembro de 2013.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**

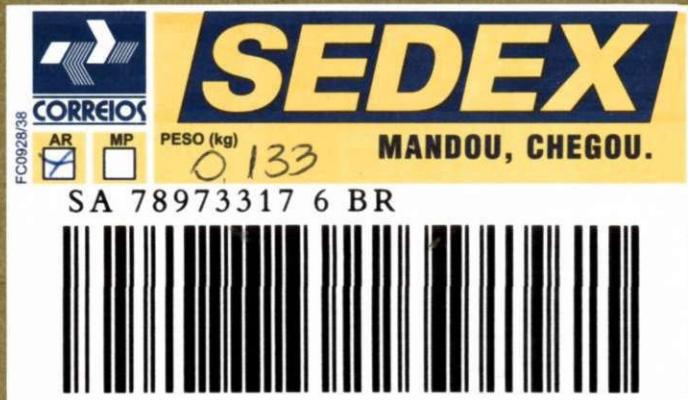
CPF: **054.392.909-40**

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
CEP: 70044-900
Brasília DF**

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Ken 6

29



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000855/2014-19

SEAPA/SCE

08/01/2014 09:38

A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ

SERRANA / FM, inscrita no CNPJ nº 02.574.235/0001-12, localizada na Avenida Engenheiro Paulo Ribeiro s/nº, quadra 10, CEP 88.514-150, na cidade de LAGES, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 314 de 01 de junho de 2001 e Decreto Legislativo nº 253/2003 de 05 de junho de 2003, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., solicitar o anexo destes documentos ao processo de nº 53.000.070495/2013-23, que trata da solicitação de renovação de outorga para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sem outro motivo para o presente momento, reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Lages, SC, 13 de Dezembro de 2013.

Associação e Movimento Comunitário

Rádio Paz Serrana / FM

Thiago Luiz Soares dos Santos

Presidente

Soares
13/0



ANEXO II

(Anexo XII à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

Acompanhe seu Processo/Documento

(CPRD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações



Número do Processo: 53000.070495/2013-23

Interessados:

Assunto do Processo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS- PARA RENOVACAO DA OUTORGA PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

ÓRGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ÓRGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	TRAMITANDO	03/12/2013 11:16	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	04/12/2013 09:17
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	TRAMITANDO	03/12/2013 11:15	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	03/12/2013 11:15

MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações



Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

BOLETO TARDE
CELIA MARIA DE SOUZA MENDES
Sistemas Interativos
BOLETO »» *Nada Custa*
menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO PAZ SERRANA FM
CNPJ: 02.574.235/0001-12

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:23:42 do dia 27/12/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/01/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações
Fis. 30
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.574.235/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA / FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO PAZ SERRANA / FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BELIZARIO RAMOS	NÚMERO 4367	COMPLEMENTO 2 ANDAR
CEP 88.509-100	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

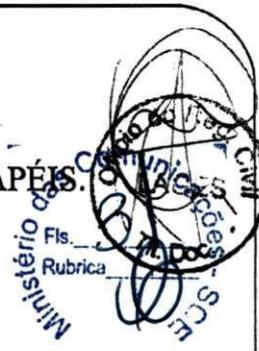
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/12/2013 às 13:12:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO da 1^a Alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO
RÁDIO PAZ SERRANA FM.

REQUERENTE: CÉLIA MARIA DE SOUZA MENDES

Autuação

EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, NESTA CIDADE DE
LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM
CARTÓRIO AUTUO OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE
TERMO.

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

EU _____
OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O
SUBSCREVI E ASSINO.

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que corresponde com o original que me
foi apresentado, e dou fé.

Lages (SC), 16 de dezembro de 2013. Em Teste _____ de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivane Autorizada

Valor: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

SHV37208-NRA8) Total: R\$ 3,80

Confirme os dados do ato em: Selo: jsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SENO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

**EXTRATO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 01 DO ESTATUTO
SOCIAL DA: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ
SERRANA FM**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 694 do CNFEJ, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, apresentamos o presente Extrato do Estatuto Social da: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM:

1 – Da Denominação, Foro e fins:

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de: SÓ LOUVOR FM, doravante denominada AMCRPS/FM é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belisário Ramos, nº 4367 - 2 andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro nº 01 cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com



d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

2 – Modo por que se administra e representa a Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:

Art. 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMC RÁDIO PAZ SERRANA FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.

048/SC 1053

Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartab@hotmail.com



- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c. Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

3 – Se o Estatuto é renovável, no tocante à Administração e de que modo:

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

4 – Condições de extinção da Entidade. e nesse caso o seu destino:

Art. 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

5 – Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais:

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Jair Francisco Vardi
DAS/SC 11053





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 01 DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de: SÓ LOUVOR FM, doravante denominada AMCRPS/FM é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Avenida Engenheiro Paulo Ribeiro, quadra 10 - cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas à:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Jair Francisco Verdi
OAB/SC 4053

Página 1

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartab@hotmail.com





§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matéria de matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM (AMCRPS/FM) será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 6º - A AMCRPS/FM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II - Contribuintes ou Efectivos - firmada por Assembléia Geral.
III - Honorários - firmada por formulário próprio.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sob sua responsabilidade, de acordo com a grade de horário disponibilizada pela Diretoria, programação diária na AMCRPS/FM, observadas as disposições da legislação pertinente ao setor.
- manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

043/SC 11058

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que concorda com o original que me foi apresentada, e dou fé.

Lages (SC), 18 de dezembro de 2013. Em testemunha de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivaneira Autorizada
Valor: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
Nº: HV37203-RQGY Total: R\$ 3,80

Confira os dedos do ato em: Selo dac.jus.br

VALOR SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMEENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da AMCRPS/FM:

- a. Assembléia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMCRPS/FM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, referente ao balanço do exercício fiscal do ano anterior, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 5 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMCRPS/FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMCRPS/FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Jair Francisco Verdi

04/06/2013

Dárcio

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com



Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c. Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
 - d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
 - e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b. Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
 - c. Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, seis pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Jaén Francisco Verdi

DAVIS' WINE

Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emílio Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica que concorda com o original que me

apresentada, e dou 16.

Legis(3C), 18 de dezembro de 2013. Em 100%.

Silvia Maria da Lima

valor: R\$ 2,45 Saldo: R\$ 1,35 / Saldo Digital de

HV37291-CRG0) Total: R\$ 3,80

Confira os dados do ato em: Selo.Usc.Jus.br

VALIDO SOMENTE COM SIELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EME

153000 070495/2013-23 / pg. 53

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da AMCRPS/FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Jair Francisco Verdi





VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 06 de julho de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Lages (SC), 06 de julho de 2012.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Célia Maria de Souza Mendes
Diretora Presidente
CI nº 2.594.077 SSP/SC
CPF nº 353.752.489-72

Nilson Gomes
Diretor 1º Secretário
CI nº 1.628.310 SST/SC
CPF nº 551.879/196-20

**Romildo Schöenardie
Diretor 1º Tesoureiro
C1 nº 533.974 SSP/SC,
CPF nº 347.343.179-63**

**Cimar Dias de Oliveira
Diretor Vice Presidente
CJ nº 5.415.592-8 SSP/PR
CPF nº 820.028.789-00**

João Batista Borges de Oliveira
Dir. 2º Secretário
CI nº 1.286.509-5 SSP/SC,
CPF nº 458.126.839-72

Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro
Directora 2º Tesoureira
CI nº 1.822.191 SSI/SC
CPF/MF nº 551.475.349-20

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

**Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC,
CPF nº 847.806.909-78**

Manoel Domingos Sousa Amaral
Cf nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34

Idelso Varela da Costa
CI nº 3.043.656 SSP/SC,
CPF nº 933.861.929-04

Rita Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC,
CPF nº 019.663.339-78

Wilson José Simas
CI nº 806.525-0 SSP/SC
CPF nº 347.846.409-91

**Isabel Cavalcante Simas
C1 nº 2.598.246 SSP/SC
CPF nº 423.873.299-53**

Tabeliá: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartetab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que concorda com o original que me apresentada, e dou-me.

Lages (SC), 18 de dezembro de 2013. Em **Teste** de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivena Autorizada

Valor: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 (Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - HV37199-VVWL) Total: R\$ 3,80

Confira os dedos do selo em: [Selo.faz.tce.br](http://selo.faz.tce.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES
Rua Coronel Cândido, nº 135 - Centro - CEP 88502-000 - FONE/FAX: (49) 3222-0669 / 3222-0236 - Lages - SC

LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIÃ

e-mail: primotab.lages@uol.com.br

Reconheço por verdadeiro e dou fé, a(s) firma(s) de:

CELESTE MARIA DE SOUZA MEDEIROS

Em Testo, 20 de Janeiro de 2013

DHAYANNE SIMAO VALDRIGUES ARALDI-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização do Tipo- NORMAL-CYK10884-VL4X

Emol: R\$2,25 Selo(s): R\$1,35 = R\$3,60

raldi

'Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo'

Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que concorda com o original que me
apresentado, e dou fé.

Lages(SC), 18 de dezembro de 2012. Em Testo, 20 de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivane Autorizada

mol: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL

HV37188-ZQWX) Total: R\$ 3,80

Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU PABRAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

NOMINATA DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA: Diretora Presidente, Célia Maria de Souza Mendes, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 2.594.077 SSP/SC, CPF nº 353.752.489-72, residente na Rua Piauí, 585 CEP 88509-170, bairro São Cristóvão, Lages SC.

Vice Presidente, Climar Dias de Oliveira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 5.415.692-8 SSP/PR, CPF nº 820.028.789-00, residente na Rua Fernando Athayde, 585 CEP 88508-120, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages SC.

Diretor 1º Secretário, Nilson Gomes, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: industrial, CI: 1.623.310 SSI/SC, CPF: 551.879.199-20, residente na Rua Adolfo Konder, nº 650, CEP 88508-340, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages SC.

Diretor 2º Secretário, João Batista Borges de Oliveira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 1.286.509-5 SSP/SC, CPF nº 458.126.839-72, residente na Rua Jorge Blayer, nº 756, CEP 88523-340, Bairro Coral, Lages SC.

Diretor 1º Tesoureiro, Romildo Schoenardie, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 CEP 88509-440 Bairro Caravaggio, Lages SC.

Diretora 2º tesoureira, Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 8/R-182.219-1, CPF nº 551.475.349-20, residente na Rua Canoinhas, nº 197, CEP 88.509-240, Bairro Petrópolis, Lages SC.

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO: Presidente do Conselho Comunitário: Wilson Cristiano Alves dos Santos, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: escriturário, CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena, Lages SC.

Demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: motorista, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, CEP 88.514-310, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Idelso Varela da Costa, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: reposito, CI nº 3.043.656 SSP/SC, CPF nº 933.861.929-04, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 663, CEP 88.514-210, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Rita Borges da Costa, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: cabelereira, CI nº 753.171 SSP/SC, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sérgio Soares, nº 343, CEP 88.514-105, Bairro Bela Vista, Lages SC.

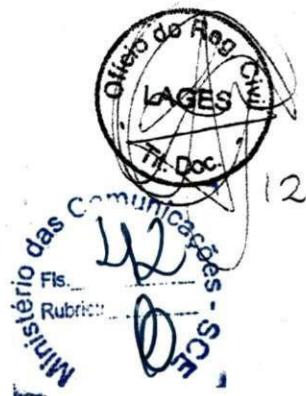
Wilson José Simas, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor autônomo, CI nº 806.525-0 SSP/SC, CPF nº 347.846.409-91, residente na Rua Marino Malinverni, nº 17, CEP 88.514-030, Bairro Bela Vista, Lages SC.

Isabel Cavalcante Simas, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: Confeccionista, CI nº 2.598.246 SSP/SC, CPF nº 423.873.299-53, residente na Rua Marino Malinverni, nº 17, CEP 88.514-030, bairro Bela Vista, Lages SC.

Jair Francisco Verdi
948/30.11054



CERTIDÃO



CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de CÉLIA MARIA DE SOUZA MENDES, presidente da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, faço neste Ofício o registro e ENTREGA da 1^a ALTERAÇÃO do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 22 de Janeiro de 2013.

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Estado de Santa Catarina
LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registrador
SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88601-030 - 49 3 22 0777
rtlages@gmail.com

Certidão de 1 ^a Averbação em Registro de P. Ju		índicas
Protocolo: 004648	Data: 22/01/2013	Qualidade: Integral
Registro Origem: 001692	Data: 09/01/2001	Livro: A-009
Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADI		Folha: 000
PAZ SERRANA		
Emolumentos: Registro: R\$24,50, Selos: R\$2,70 - Total R\$27,20 - L		
ecibo nº: 90258		

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CYT07624_RYA,
CYT07625-C09T

Dou fé, LAGES - 22 de Janeiro de 2013.

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta



Rita Maria Rosa Ramos
Oficial do Registro Civil, Itaúla
Documentos e Outros Papéis

Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartab@hotmail.com

AUTENTICACAO

Este é o original e presente cópia reprodução que concorda com o original que me
representado, e dou fé.

Lages (SC), 19 de dezembro de 2013. Em Teste _____ de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivane Autorizada

mai: R\$ 1,45 Selos: R\$ 1,38 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL)

HV37198-R46Q) Total: R\$ 3,83

confira os dados do ato em: Selo tqsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º
Tabelionato
de Notas e Projetos



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 18h00min (dezoito horas), em segunda convocação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, as entidades e pessoas abrangidas por esta Associação, a fim de discutirem sobre a Ordem do dia transcrita no edital de convocação de 18 de janeiro de 2013, onde assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléia a Sra. Célia Maria de Souza Mendes, Presidente desta associação, que após verificar a Lista de Presenças com 19 participantes e, encontrando-se a mesma conforme determina o Estatuto Social, cumprimentou aos presentes e ao mesmo tempo solicitou a mim Wilson Cristiano Alves dos Santos para que secretariasse os trabalhos então iniciados. Ato contínuo foi lido o Edital de Convocação e que continha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Pelo presente Edital, e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, ficam convocadas as entidades e pessoas associadas, instaladas no município de: Lages, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 19 de fevereiro de 2013, às 17h30min em primeira convocação, com maioria simples ou, em segunda convocação às 18h00min, com qualquer número de presentes, tendo por local a Sede Social desta Associação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**, Eleição da diretoria, e conselho comunitário previstas nos Itens III, art. 11 § 4º e Iten IV art. 15 § 1º e § 2º em virtude da mudança de domicílio da Presidente para a Cidade de Itapema – Santa Catarina. Lages (SC), 18 de janeiro de 2013. Em prosseguimento, a Sra. Célia Maria de Souza Mendes colocou em discussão na ordem do Edital de Convocação, sendo deliberados pelos presentes às resoluções transcritas adiante. Em conformidade com o item 1 (um) da convocação, foi apresentada chapa única para a diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, a qual não houveram restrições, sendo eleito e empossado os seguintes membros: **Diretora Presidente**, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Izauro Antunes dos Santos, 432 – bairro Universitário, CEP 88526-010 em Lages SC, **Vice Presidente**, Leonardo Benedette Neto, brasileiro, estado civil: casado, profissão: design de interiores, CI nº 3.675.099-9 SSP/SC, CPF nº 041.509.049-01, residente na Bernardo Guimarães, 210, bairro Santa Catarina, CEP 88511-087 em Lages SC, **Diretor 1º Secretário**, Paulo Cesar Eger, brasileiro, estado civil: casado, profissão: Militar da Reserva CI: 1.178.528 SSP/SC, CPF:537.218.539-20, residente na Rua Bernardo Guimarães, 210 –, bairro Universitário, CEP 88526-040 em Lages SC, **Diretor 2º Secretário**, João Batista Borges de Oliveira, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa, CI nº 1.286.509-5 SSP/SC, CPF nº 458.126.839-72, residente na Rua Jorge Blayer, nº 756, Bairro Coral CEP 88523-340 em Lages SC, **Diretor 1º Tesoureiro**, Romildo Schoenardie, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 bairro Caravaggio, CEP 88509-440 em Lages SC, **Diretora 2º tesoureira**, Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro, brasileira, estado civil: solteira, profissão: ministra de confissão religiosa, CI nº 1.822.191 SSI/SC, CPF nº 551.475.349-20, residente na Rua Canoinhas, nº 197, Bairro Petrópolis CEP 88.509-240 em Lages SC. **O Conselho Comunitário composto de seis membros**, fica assim eleito e empossado: como **Presidente do Conselho Comunitário**: Wilson Cristiano Alves dos Santos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, brasileiro, estado civil: viuwo, profissão: aposentado, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, Bairro Bela

1





Vista CEP 88.514-310em Lages SC Silvana Pires Rodrigues de Souza, brasileira, estado civil: casada, profissão: atendente de tele marketing, CI nº 3.602.532 SSP/SC, CPF nº 017.842.979-17, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 1145, Bairro Bela Vista CEP 88.514-010 em Lages SC, Jocemara Cristina Silva de Oliveira de Souza Chaves, brasileira, estado civil: casada, profissão: empregada doméstica, CI nº 3.498.416 SSP/SC, CPF nº 030.635.909-08, residente na Rua Eleodorio de Campos, quadra 32 lote 12, Bairro Bela Vista, CEP 885014-050 em Lages SC, João Francisco Antunes Vanin, brasileiro, casado, profissão: serralheiro, CI nº 3.632.008-0 SSP/SC, CPF nº 250.756.919-00, residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Rogério Mathos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 1.622.188 SSP/SC, CPF nº 645.823.459-72, residente na Jose Ribas Pinto, 127, bairro Bela Vista, CEP 88514-315 em Lages. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Célia Maria de Souza Mendes, Presidente desta associação, agradeceu a todos pelo tempo em que esteve frente da entidade, recebendo dos presentes os cumprimentos e reconhecimento pelo empenho e aprovação de sua administração e solicitou a mim, Wilson Cristiano Alves dos Santos que proferiu a lavratura desta Ata que, lida e aprovada, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos. Lages - Santa Catarina, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze. =====

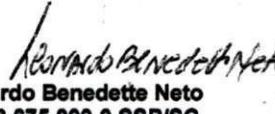
DIRIGENTES DA ASSEMBLÉIA:

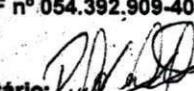

Célia Maria de Souza Mendes
Presidente da Assembléia
CI nº 2.594.077 SSP/SC
CPF nº 353.752.489-72

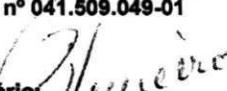

Wilson Cristiano Alves dos Santos
Secretário da Assembléia
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC
CPF nº 847.806.909-78

DIRETORIA EXECUTIVA:


Presidente:
Thiago Luiz Soares dos Santos
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40


Vice Presidente:
Leonardo Benedette Neto
CI nº 3.675.099-9 SSP/SC
CPF nº 041.509.049-01


Diretor 1º Secretário:
Paulo Cesar Eger
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20


Diretor 2º Secretário:
João Batista Borges de Oliveira
CI nº 1.286.509-5 SSP/SC
CPF nº 458.126.839-72


Diretor 1º Tesoureiro:
Romildo Schoenardie
CI nº 533.974 SSP/SC
CPF nº 347.343.179-68


Diretora 2º tesoureira:
Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro
CI nº 1.822.191 SSI/SC
CPF nº 551.475.349-20

Tabelia: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia represente que concorda com o original que me apresentade, e dou fé.

Lages (SC), 10 de dezembro de 2013. Em Teste de verdade.

Silvia Maria de Lima - Escrivane Autorizada

Valor: R\$ 2,46 Selo: R\$ 1,35 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

11V37214-UMX2) Total: R\$ 3,80

Confira os dados do ato em: Selo Disc Jus br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMendas OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º
Tabelionato
de Anais e Projetos



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Emiliano Ramos, 227 - CEP 88502-216 Lages - SC - Fone: 49 3222-3428
e-mail: quartotab@hotmail.com

RECONHECIMENTO-279480
Reconheço a assinatura por **SANTOS** - **SANTIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**
Lages, 16 de abril de 2013
Em test. **SANTOS** de **SANTOS**
MIRELLE GUARDIN PIMENTEL CAMARGO - ENFERMEIRA
Encolumentos. R\$ 2,36 + **0,00** - Total: R\$ 2,36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: sc.jus.br HV37213-URZ0-B4VX
Confira os dados do ato em: sc.jus.br

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC,
CPF nº 847.506.909-78

Silvana Pires Rodrigues de Souza
CI nº 3.602.532 SSP/SC
CPF nº 017.842.979-17

João Francisco Antunes Vanin
CI nº 3.632.008-0 SSP/SC
CPF nº 250.756.919-00

Manoel Domingos Sousa Amaral
CI nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34

Jocemara Cristina Silva de Oliveira
de Souza Chaves
CI nº 3.498.416 SSP/SC
CPF nº 030.635.909-08

Rogerio Matho
CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72



Estado de Santa Catarina
LAGES OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registrador:
SANTA CRUZ, 123, CENTRO, Lages - SC, 88501-030 - 49 3 22 0777 -
rtdlages@gmail.com

Certidão de 1º Averbação em Registro de P. Juídicas

Protocolo: 004800 Data: 16/04/2013 Qualidade: Integral

Registro Origem: 001692 Data: 09/01/2001 Livro: A-009 Folha: 000

Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADI PAZ SERRANA

Emolumentos: Registro: R\$24,60, Selos: R\$2,70 - Total R\$27,30 - Recibo nº: 97138

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DAY32046 V6AZ,
DAY32047-BM2E

Dou fé, LAGES - 16 de abril de 2012

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta



ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em, às 18h00min (dezoito horas), na Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, os membros do Conselho Comunitário desta Associação, a fim de discutir avaliar e elaborar relatório sobre a programação veiculada pela emissora, comparecendo os membros: Presidente do Conselho Comunitário: Wilson Cristiano Alves dos Santos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: ministro de confissão religiosa CI nº 4.708.605-0 SSP/SC, CPF nº 847.806.909-78, residente na Rua Curitiba nº 840, CEP 88504-411, Bairro Santa Helena em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Manoel Domingos Sousa Amaral, brasileiro, estado civil: viuvo, profissão: aposentado, CI nº 591.226-1 SSP/SC, CPF nº 295.557.609-34, residente na Rua Paulino D'Athayde, nº 142, Bairro Bela Vista CEP 88.514-310 em Lages SC Silvana Pires Rodrigues de Souza, brasileira, estado civil: casada, profissão: atendente de tele marketing, CI nº 3.602.532 SSP/SC, CPF nº 017.842.979-17, residente na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro, nº 1145, Bairro Bela Vista CEP 88.514-010 em Lages SC, Jocemara Cristina Silva de Oliveira de Souza Chaves, brasileira, estado civil: casada, profissão: empregada doméstica, CI nº 3.498.416 SSP/SC, CPF nº 030.635.909-08, residente na Rua Eleodorio de Campos, quadra 32 lote 12, Bairro Bela Vista, CEP 885014-050 em Lages SC, João Francisco Antunes Vanin, brasileiro, casado, profissão: serralheiro, CI nº 3.632.008-0 SSP/SC, CPF nº 250.756.919-00, residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Rogério Mathos, brasileiro, estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 1.622.188 SSP/SC, CPF nº 645.823.459-72, residente na Jose Ribas Pinto, 127, bairro Bela Vista, CEP 88514-315 em Lages SC. Apreciado a programação e propostas da administração da entidade presidida pelo Sr. Presidente, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Izauro Antunes dos Santos, 432 – bairro Universitário, CEP 88526-010 em Lages SC que vem atualmente conduzindo o processo de manutenção da emissora com zelo e presteza em busca ao atendimento à comunidade e público ouvinte pela emissora abrangida, ratificada pela transmissão da programação com a participação de ouvinte, programação musical, programação cultural e de noticiário, destacando-se o projeto para inclusão de programação efetuada por estagiários de jornalismo, convênio este que vem sendo efetuado com entidade educacional do setor da cidade de Lages SC. Entendendo o conselho comunitário que a programação está em acordo com a legislação vigente, aprova e ratifica este relatório, não tendo nada mais a acrescentar, a não ser, o desejo de continuidade da programação da emissora em atendimento aos anseios da comunidade. Wilson Cristiano Alves dos Santos solicitou a mim, Rogério Mathos que proferiu a lavratura deste "Relatório" que, lido e aprovado, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes do Conselho Comunitário da Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM. Lages - Santa Catarina, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze. =====

RELATOR:

Rogério Mathos
Rogério Mathos

CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72,

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida que concorda com o original que me
representada, e dou fé.

Lages (SC), 19 de dezembro de 2013. Em test. *Silvia Maria de Lima*

na verdade

Silvia Maria de Lima - Escrivane Autorizada

mo: R\$ 2,45 Selo: R\$ 1,35 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

HV37210-39K8) Total: R\$ 3,80

Salvo de: *Silvia Maria de Lima*

confira os dados do ato em: [Selo-dec.jus.br](http://selo-dec.jus.br)

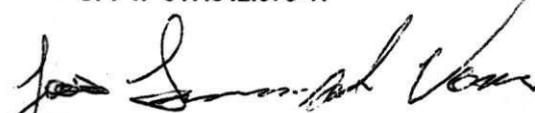
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

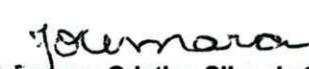
MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

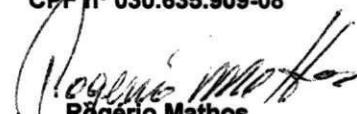

Wilson Cristiano Alves dos Santos
Presidente do Conselho Comunitário
CI nº 4.708.605-0 SSP/SC,
CPF nº 847.806.909-78


Silvana Pires Rodrigues de Souza
CI nº 3.602.532 SSP/SC
CPF nº 017.842.979-17


João Francisco Antunes Vanin
CI nº 3.632.008-0 SSP/SC
CPF nº 250.756.919-00


Manoel Domingos Sousa Amaral
CI nº 591.226-1 SSP/SC
CPF nº 295.557.609-34


Joáernara Cristina Silva de Oliveira
de Souza Chaves
CI nº 3.498.416 SSP/SC
CPF nº 030.635.909-08


Rogério Mathos
CI nº 1.622.188 SSP/SC
CPF nº 645.823.459-72,





LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

DESCRIÇÃO DE FANTASIA

15 | P a g e | E | S | S | V | S | R | X | M |

Portaria de Autorização nº 314 Publicada no D.O.U de 01 de junho de 2001

Decreto Legislativo nº 253 Publicado no D.O.U de 05 de junho de 2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A. V. E N G. P A U L O R I B E I R O Q U A D R A 1 0 | | C I D A D E

B E L A V I S T A - **L A G E S S C**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

27 ° 49 " 37 " S 50 ° 21' 43" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V. E N G. P A U L O R I B E I R O Q U A D R A 1 0 | |

CHARTERED INSTITUTE OF BANKERS OF INDIA

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO SIM

LOGRADOURO

A V. | E N G. | P A U L O | R I B E I R O | Q U A D R A | 1 0 | | BAIRRO | CIDADE

1.



B	E	L	A	V	I	S	T	A	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	L	A	G	E	S	SC			
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										27 ° 49 ' 37 " S	50 ° 21 ' W								

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P.	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S	L	T	D	A.							
MODELO											POTÊNCIA DE FABRICA											Nº HOMOLOGAÇÃO										
T	E	C	1	1	3						0	2	5	,	0	watts	0	7	1	7	0	3	0	3	4	5	-					
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO											POTÊNCIA MEDIDA																					
2	5					watts	2	4				watts																				
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO											FREQUENCIA MEDIDA																					
8	7	,	9		MHz	8	7	,	9		MHz																					

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO											POTÊNCIA DE FABRICA											Nº HOMOLOGAÇÃO										
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO											POTÊNCIA MEDIDA																					
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO											FREQUENCIA MEDIDA																					

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L	-	I	N	D.	D	E	A	N	T	E	N	A	S											
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE										MODELO								
																				P	T	1	/	4				

ALTITUDE DO LOCAL

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L														
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)					MODELO						
4	5	,	0	m	4	,	3	dB	4	,	9	dB	0	,	6	4		R	G	2	1	3				

-(PL)
10

Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficiência da linha (η) = 10

100



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

OSCILOSCÓPIO KIKUSUI MODELO MO-124A SÉRIE 1200102

FREQUENCÍMETRO MINIPA MODELO MF-5190 SÉRIE 9000159

MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO POTOMAC MODELO FIM 41 SÉRIE 911

SINTETIZADOS DE RF/DETETOR POTOMAC MODELO SD-31 SÉRIE 479

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

G I L B E R T O Z E C H L I N S K I

ENDEREÇO

A. V. GETÚLIO VARGAS 908 - SALA 508

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M E N I N O D E U S

CIDADE

UF
P O R T O A L E G R E - R S

REG.CREA

5 2 3 4 / 5º | E N G. D E C O M U N I C A Ç Õ E S | [Redacted]

E-MAIL

S I G I L O @ C P O V O . N E T

LOCAL

PORTO | ALEGRE | 1 | 3 | / | 1 | 2 | / | 1 | 3 |

ASSINATURA

DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

Fls. 000008/2004-SC

Fls. 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM - CNPJ: 02.574.235/0001-12		NAT. SERV. *****	LATITUDE 27°49'37" S	NP DA ENTIDADE 50011449497
NR DA ESTAÇÃO 631428801	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária			LONGITUDE 50W214300

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10 -	DISTRITO *****	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
BAIRRO BELA VISTA			

CIDADE DA OUTORGA :	Lages/SC	Número Processo :	538200805661998
NOME FANTASIA :	SÓ LOUVOR FM	CANAL :	290
FREQÜÊNCIA :	105,9 MHz	RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MAXIMA :	***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYM538	LOCALIDADE :	*****
ESTÚDIO		UF :	SC
ENDEREÇO :	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10 -	MODELO :	TEC113
MUNICÍPIO :	BELA VISTA	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Lages	MODELO :	*****
CÓDIGO :	Tecibr Equipamentos Eletrônicos Ltda.	POTÊNCIA :	***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR	0717030245	MODELO :	PT 1/4
CÓDIGO :	*****	POLARIZAÇÃO :	Vertical
ANTENA	*****	ALTURA CENTRO IRRADAÇÃO :	30,0 m
FABRICANTE :	IDEAL - INDUSTRIA DE ANTENAS LTDA.		
GANHO :	0,00 dBd		
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 14/05/2008

OBSERVAÇÕES transmissor reserva: fabricante - montel sistemas de comunicação ltda; modelo - MTFM 98; código de homologação - 0916060312 02.574.235/0001-12	Licenciada Em 27/05/2004	VÁLIDA ATÉ 05/06/2013	 Nello Costa Ministro das Comunicações
---	-----------------------------	--------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESCRICA DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM	CNPJ: 02.574.235/0001-12
Nome Fantasia: SÓ LOUVOR FM	Fistel: 50011449497
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM	UF: SC
Localidade: LAGES	Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos) Canal OP: 290	Classe OP: X
Num. Estação: 631428601	Indicativo: ZYM538
	Telefone (Sede):

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO		Número: -	Bairro: BELA VISTA
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10		UF: SC	Cota da Base da Torre: metros
Localidade: LAGES		Latitude: 27° 49' 37" 00" S Longitude: 50° 21' 43" 00" W	
2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO			
2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL		2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR	
Fabricante: Teciar Equipamentos Eletrônicos Ltda.		Fabricante:	
Modelo: TEC113		Modelo:	
Código de homologação: 0717030345		Código de homologação:	
Potência Operação: 25 W		Potência Operação: W	
2.3 - ANTENA PRINCIPAL		2.4 - ANTENA AUXILIAR	
Fabricante: IDEAL - INDUSTRIA DE ANTENAS LTDA.		Fabricante: ***	
Modelo: PT 1/4		Modelo: ***	
GMAX: 0 dBd		GMAX: ***	
Polarização: Vertical		Polarização: ***	
HCl: 30 metros		HCl: ***	
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °		Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***	
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***		Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro		Orientação do Zero do diagrama: ****	
Descrição da Antena: PLANO TERRA		Descrição da Antena: ***	
2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL		2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR	
Fabricante: KMP - RFS BRASIL		Fabricante: ***	
Modelo: RG 213		Modelo: ***	
Comprimento: 45 m		Comprimento: ***	
Impedância: Ohms		Impedância: ***	
Atenuação: 4,5 dB/100m		Atenuação: ***	
3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)			
AZIMUTE(graus) HSNM(Metros) ERP(kW)			VM
-----			-----
4 - OBSERVAÇÕES: transmissor reserva: fabricante - montel sistemas de comunicação ltda; modelo - MTFM 98; código de homologação - 0916060312			
Legenda - GMAX: Ganhão do sistema irradiante na direção de máxima irradiação. - HCl: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.			
5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS			
5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL		5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10		Logradouro: ***	
Número: -		Número: ***	
Bairro: BELA VISTA		Bairro: ***	
Localidade/UF: Lages/SC		Localidade/UF: ***	
6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00
Consulta para uso exclusivo da ANATEL.			Local de Emissão: /
			Data da Emissão: 11/11/2013 15:25:11

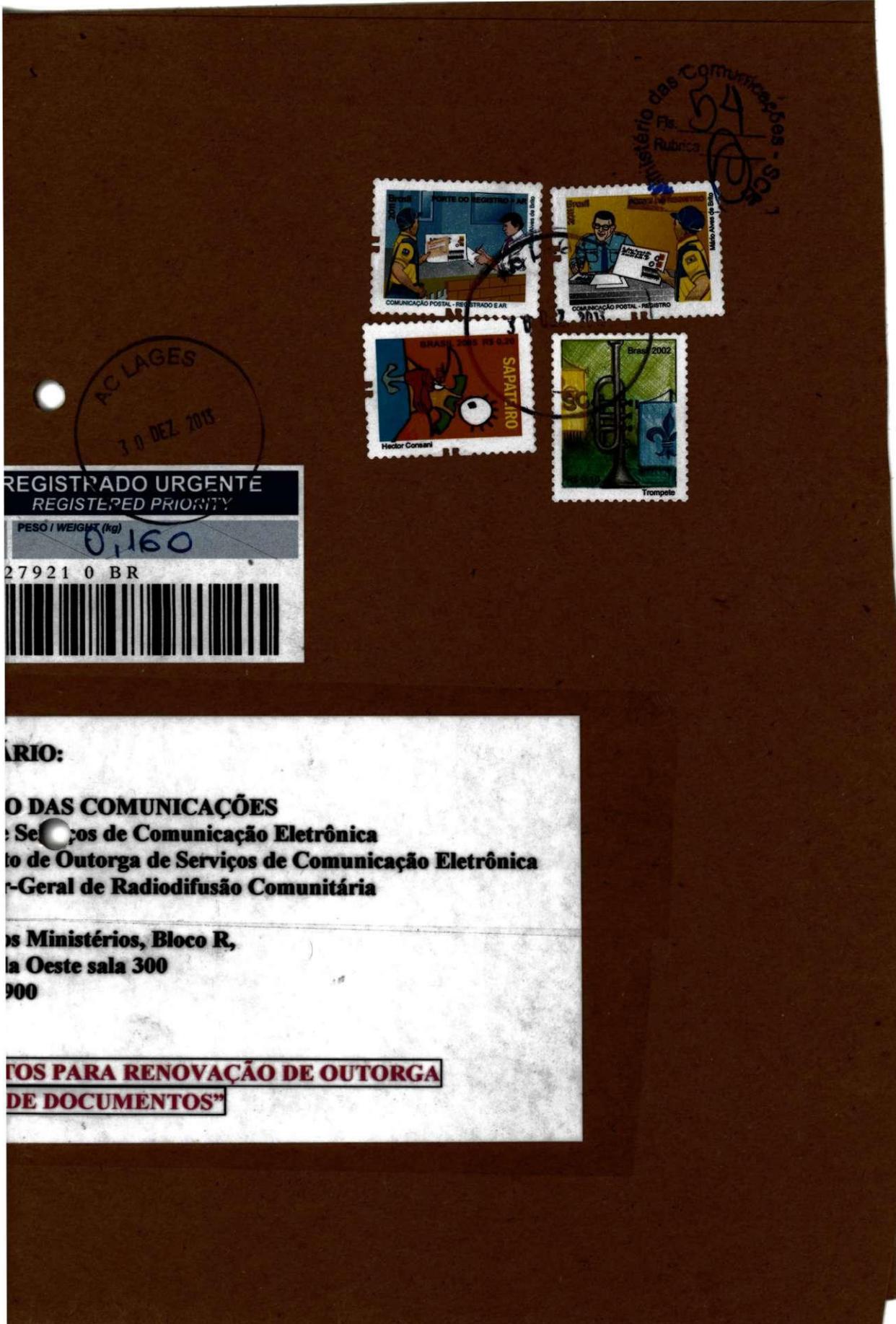


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Lages, SC, 13 de Dezembro de 2013.

**Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana / FM**
Thiago Luiz Soares dos Santos
Presidente



ÁRIO:

O DAS COMUNICAÇÕES

Setor de Comunicação Eletrônica

Setor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Setor-Geral de Radiodifusão Comunitária

nos Ministérios, Bloco R,

Brasília Oeste sala 300

900

"TOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

DE DOCUMENTOS"



DESTINA

**MINISTÉRIO
Secretaria
Departamento
Coordenadoria**

**Esplanada
Ed. Anexo
CEP: 70040-000
Brasília DF**

**DOCUMENTO
“JUNTADA”**



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 13 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 13/08/2014, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0082942** e o código CRC **9C217849**.

QUADRANGULAR LAGES

[Quem Somos](#) [Conteúdo](#) [Cultos](#) [Agenda](#) [Ministérios](#) [Contato](#)

Contato

Contato e Pedidos de Oração

Nome

Telefone

Email

Informações

49.3223.1685

Av. Belizário Ramos, 4367 – Bairro São Cristóvão – Lages/SC



2014 | Igreja Quadrangular de Lages
 Av. Belizário Ramos, 4367 - Bairro São Cristóvão - Lages/SC
 49.3223.1685 - contato@ieqlages.com.br

Top

[Quem Somos](#)
[Conteúdo](#)
[Cultos](#)
[Agenda](#)
[Ministérios](#)
[Contato](#)

Falando de Jesus

(<http://prromildo.com.br/romildo/>)

Pastor Romildo Schoenardie

[Início](http://prromildo.com.br/romildo/) (<http://prromildo.com.br/romildo/>)

Lançamento Livro Pastor Romildo (http://prromildo.com.br/romildo/?page_id=89)

Nossa Igreja (http://prromildo.com.br/romildo/?page_id=125)

Palavra do Pastor (http://prromildo.com.br/romildo/?page_id=2)

Nossa Igreja



(http://prromildo.com.br/romildo/wp-content/uploads/2013/01/155_201010141139595.jpg)

Igreja do Evangelho Quadrangular

Avenida Belizário Ramos 4367

Bairro São Cristovão

88509110

LAGES – SC

Meu amado irmão, o que poderíamos falar sobre a igreja?

A igreja é você, sou eu, é o nosso corpo.

A igreja é a morada do Espírito Santo.

Mas o Templo; É o local onde nos reunimos para adorar ao nosso Deus, para cantar, louvar ouvir a palavra.

30438

TÓPICOS RECENTES

POTESTADE DO ENDIVIDAMENTO Pr Romildo (<http://prromildo.com.br/romildo/?p=280>)

Domingao (<http://prromildo.com.br/romildo/?p=240>)

Celula (<http://prromildo.com.br/romildo/?p=213>)

A recompensa (<http://prromildo.com.br/romildo/?p=208>)

Derrubando as Fortalezas (<http://prromildo.com.br/romildo/?p=203>)

COMENTÁRIOS

Sr. WordPress

(<http://wordpress.ora/>)

Isso é tão precioso que o templo é a nossa casa, a nossa família, onde temos o prazer de estar, e não se troca a família por outra família, a nossa casa por outra casa.

No livro de Atos capítulo 2 verso 46 a palavra nos diz, que a igreja primitiva, a igreja do senhor Jesus, se reuniam todos os dias no templo em perseverança e em unidade.

E é isso que é precioso meu amado irmão; Estar reunido com os irmãos em comunhão em unidade, perseverando com determinação na obra de Deus e no amor.

Essa é a essência da igreja, do templo; Um lugar onde nós amamos estar sentimos saudades, arde no nosso coração a vontade de estar juntos.

A Tua igreja tem que estar no teu coração meu amado. Não é pulando de igreja em igreja que você vai encontrar unidade, que você vai perseverar no amor e na palavra de Deus.

O próximo versículo do livro de Atos capítulo 2, o verso 47, diz que o povo unido no templo louvava a Deus e isso agradava as outras pessoas e a cada dia Deus acrescentava-lhes os que iam sendo salvos.

Quando a unidade e determinação em permanecer na mesma igreja, em perseverar no lugar onde Deus te colocou, a onde Deus te chamou, certamente a benção de DEUS opera e o Senhor acrescenta muitos através do teu exemplo do teu testemunho da tua determinação da tua perseverança.

Ame a igreja onde você está, seja determinado com o Pastor que Deus colocou para te apascentar, e Deus vai acrescentar muitos na tua vida em nome de JESUS.

É por isso que eu amo a igreja do evangelho quadrangular, foi aqui que conheci Jesus e é aqui que Deus me usa em unidade e em perseverança para ganhar muitos para o seu reino em nome de JESUS.

Amem.

Pastor Romildo Schoenardie.

DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de email não será publicado Campos obrigatórios são marcados *

Nome *

Outros (origem externa) (0124321)

SEI 53000.070495/2013-207 pg:76-01

em Palavra do Pastor
(<http://prromildo.com.br/romildo/?p=1#comment-1>)

ARQUIVOS

março 2013
(<http://prromildo.com.br/romildo/?m=201303>)

janeiro 2013
(<http://prromildo.com.br/romildo/?m=201301>)

dezembro 2012
(<http://prromildo.com.br/romildo/?m=201212>)

junho 2012
(<http://prromildo.com.br/romildo/?m=201206>)

CATEGORIAS

Artigos
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=3>)

Atualidades
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=4>)

Edificações
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=5>)

Elustrações
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=7>)

Escatologia.
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=6>)

Estudos Bíblicos
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=2>)

Fotos
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=9>)

Mensagens
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=10>)

Sem categoria
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=1>)

Videos
(<http://prromildo.com.br/romildo/?cat=8>)

Email *

Site

Comentário

SETEMBRO 2014

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7		8	9	10	11	12
14		15	16	17	18	19
21		22	23	24	25	26
28		29	30			

« mar

(<http://prromildo.com.br/romildo/?m=201303>)

TAGS

© Falando de Jesus

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 9721/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.070495/2013-23**

Processo de Outorga nº: 53820.000560/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana / FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lages/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos itens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto nos itens 8.2, alíneas "h.3" e "i", e 8.3, alíneas "c" e "d", da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:
(...)*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:
(...)*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;***

i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:
(...)

c) assegurem a todos os seus associados, **pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias**, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas **sem fins lucrativos**, sediadas na área de execução do serviço, **conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos**, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao item 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas no item 8.4.2;

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, inclusive na parte em que se refere à **descrição da grade de programação**.

3. Além de cumprir as exigências acima, mostra-se necessário que, em respeito ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, a entidade se manifeste quanto a potencial ferimento ao **art. 11 da Lei 9612/98**, que trata de vínculos proibidos às entidades executantes do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo esclarecer a sua ligação com a instituição

religiosa **Igreja do Evangelho Quadrangular de Lages**, tendo-se em vista os fatos seguintes:

- a) A entidade mantém sede em endereço compatível com o da igreja, conforme informa a página da instituição religiosa na internet "www.quadrangularsantacatarina.com.br" (doc. 0124316). Nota-se, ainda, no topo da página, a existência de um *player* para transmissão de uma rádio ali denominada "**Só Louvor FM**", que corresponde ao *nome fantasia* informado pela requerente em seu Estatuto Social, averbado em 22 de janeiro de 2013. Esses fatos somados reforçam o indício de ligação entre as duas entidades;
- b) O quadro diretivo da entidade conta com, ao menos, dois membros diretamente ligados à atividade religiosa, conforme expressamente informa a Ata de Eleição registrada em 16/04/2013, quais sejam: os *Ministros de Confissão Religiosa* JOÃO BATISTA BORGES DE OLIVEIRA e ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, 2º Secretário e 2ª Tesoureira, respectivamente;
- b) Há ainda evidência de que outro diretor da entidade mantém compromissos diretos com o doutrinamento religioso. Trata-se do 1º Tesoureira, ROMILDO SCHOENARDIE, intitulado em sua página na internet "<http://prromildo.com.br/romildo/>" como *Pastor Romildo Schoenardie* (doc. 0124321). Note-se que, segundo o link *Nossa Igreja*, o pastor é ligado à mesma igreja mencionada na letra "a" deste item, ou seja, a Igreja do Evangelho Quadrangular de Lages.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 17:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**,
Analista Tec Administrativo, em 26/09/2014, às 08:39, conforme art. 3º,
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0122062 e o código CRC **1A380EB8**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 10566/2014/SEI-MC

São Paulo, 08 de setembro de 2014

Ao Senhor
THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ
SERRANA FM
Avenida Belizário Ramos, 4367, 2º andar - São Cristóvão
88.509-100 / Lages - SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070495/2013-23.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9721/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 17:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0124418** e o código CRC **E35D1411**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		REMETENT	
Ofício nº 10566/2014/SEI-MC		DESTINATÁIRE	
São Paulo, 08 de setembro de 2014		REMETENT	
Ao Senhor THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS Representante Legal da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SIERRANA FM Avenida Belizário Ramos, 4367, 2º andar - São Cristóvão 88.509-100 / Lages - SC		UF PAÍS / PAYS	
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº. 53000.070495/2013-23.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 06/10/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 75240203-0		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Sebastião Stefanés Ribeiro Matrícula 8.701.983-3 CDD CORAL - LAGES SC	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESS DE RETOUR DANS LE VERS FCU463 / 16			



53900.027732/2014-73
10/11/14

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor: **Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,
Thiago Galvão
Delegado**

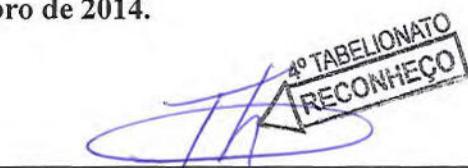
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 10566/2014/SEI-MC de 08/09/2014.

Processo nº 53000.070495/2013-23

Local: Lages UF: Santa Catarina

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de: trâmite legal para publicação de edital de assembleia para alteração de estatuto, realização de assembleia, registro de ata de assembleia com aprovação das alterações solicitadas no órgão competente e registro de alteração e consolidação do estatuto no órgão competente (Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica), sendo os demais esclarecimentos solicitados no ofício encaminhados juntamente com a alteração estatutária, por isso, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Lages, 05 de novembro de 2014.
(local e data)


4º TABELIONATO
RECONHEÇO

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**
CPF: 054.392.909-40

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Thiago Galvão - Delegado

Rua Mergenthaler, 592 , bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
CEP: 05311-900
São Paulo - SP

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA
“pedido de prorrogação ofício 10566/201/SEI-MC”



ORAL
04/2014
GES: SC

REMETENTE:

**Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, 4367 2º andar.
Bairro São Cristóvão
Cep 88509-100
Lages SC**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

**Ao Senhor: Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,
Thiago Galvão
Delegado**

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 10566/2014/SEI-MC de 08/09/2014.

Processo nº 53000.070495/2013-23

53900.033355/2014-10

Local: Lages UF: Santa Catarina

05/12/2014

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**, pessoa jurídica de direito privado de fins não-econômicos inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.574.235/0001-12 com sede a Av Belizário Ramos, 4367 – 2º andar na cidade de Lages SC, vem por meio desta mui respeitosamente apresentar a V.SRA. a documentação e razões expostas abaixo:

1. No intuito de atender sua solicitação, em 05 de novembro de 2014 encaminhamos pedido para prorrogação de prazo (cópia anexa) e encaminhamos nesta oportunidade as seguintes documentações e esclarecimentos.
2. O Estatuto Social com as adequações solicitadas em seu ofício atendendo ao disposto nos itens 8.2, alíneas "h.3" e "l", e "8.3" alíneas "c" e "d" da Norma nº 1/2011 foi aprovado e alterado em assembleia conforme ata anexa e encaminhado para registro no órgão competente conforme protocolo anexo, e após a devolução pelo órgão competente do documento devidamente registrado, seguirá através de requerimento de juntada de documentos.
3. Segue prova de que os Diretores são brasileiros natos.
4. Segue Relatório do Conselho Comunitário datado de 20 de novembro de 2014 nos moldes do ítem 21.4.1 da Norma nº 1/2011.

Em atenção ao ofício acima indicado, conforme art. II da lei 9612/98 a Entidade esclarece que:

1. Em virtude de sua natureza comunitária e não lucrativa, o espaço para a administração foi cedido em comodato pela Igreja do Evangelho Quadrangular sem a contraprestação de quaisquer obrigação.
2. A expressão "Só Louvor FM" consta em Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão comunitária, expedida pelo Ministério das Comunicações anteriormente a última alteração estatutária (cópia anexa), com o objetivo de divulgação da emissora com uma conotação "voltada para a família".
3. O Sr. João Batista Borges de Oliveira e a Sra. Angelita Aparecida dos Santos Ribeiro não fazem mais parte da Diretoria conforme Ata de Assembleia anexa e também tem como atividade, membro servidor do poder público municipal e dona de casa.

Th

1

4. O Sr. Romildo Schoenardie, tem como atividade de seu sustento o ramo empresarial, e como expressão de sua fé participa da Igreja do Evangelho Quadrangular tendo publicado em sua página pessoal informações apenas no intuito de divulgá-la por outro meio de comunicação, e em seu texto não vincula a Igreja a qualquer obrigação com a emissora..

Atendida a solicitação e prestados os esclarecimentos do ofício nº 10566/2014/SEI-MC de 08/09/2014, requer a juntada da documentação ao processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária enviado em 29 de novembro de 2013 conforme AR SA 78973317 6 BR.

Lages, 04 de dezembro de 2014.
(local e data)



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**
CPF: 054.392.909-40

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor: **Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,
Thiago Galvão
Delegado**

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 10566/2014/SEI-MC de 08/09/2014.

Processo nº 53000.070495/2013-23

Local: Lages UF: Santa Catarina

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de: trâmite legal para publicação de edital de assembleia para alteração de estatuto, realização de assembleia, registro de ata de assembleia com aprovação das alterações solicitadas no órgão competente e registro de alteração e consolidação do estatuto no órgão competente (Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica), sendo os demais esclarecimentos solicitados no ofício encaminhados juntamente com a alteração estatutária, por isso, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Lages, 05 de novembro de 2014.
(local e data)



4º TABELIONATO
RECONHECIMENTO

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS**
CPF: 054.392.909-40

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

Tabelionato
Tabelaria YARA FERRE CAMARGO - Rua Emiliano Rêgo, 57277-010 - Lages - SC
CEP 88800-210 - Fone: (49) 3222-9126 - E-mail: yarafcamargo@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por **AUTÉNTICA** de:
THIAGOLUZ SOARES DOS SANTOS
Lages/SC, 05 de novembro de 2014. Em
Testemunha da verdade.

Yara Ferre Camargo - Tabelaria
Entr: R\$ 2,40 Saio: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do
tipo: NORMAL - DRH11303-08U7) Total: R\$ 3,85
Confira os dados do ato em: Saio.fsc.jus.br

VALOR PAGAMENTO COM BLOCO DE FISCALIZAÇÃO SEM ENCONTRAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Thiago Galvão - Delegado

Rua Mergenthaler, 592, bloco 1, Mezanino (ECT)

Vila Leopoldina

CEP: 05311-900

São Paulo - SP

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

"pedido de prorrogação ofício 10566/201/SEI-MC"

Shirley Brute 07/11/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	PLACAR E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
--	---

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

DATA DE DESTINO / DATE DE DESTINATION

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

03 NOV 2014

SEI-PALTO

JARE

03 NOV 2014

GPS

SF 39113992 9 BR

03 NOV 2014

PRÉIO-DATER COMPLETO DE FUSPAC

DATA DE ENVIO / DATE D'ENVOI

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

DATA DE DESTINO / DATE DE DESTINATION

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

03 NOV 2014

SEI-PALTO

JARE

Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, 4367 2º andar.
Bairro São Cristóvão
Cep 88509-100
Lages SC



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 18h00min (dezoito horas), em segunda convocação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, as entidades e pessoas abrangidas por esta Associação, a fim de discutirem sobre a Ordem do dia transcrita no edital de convocação de 10 de novembro de 2014, onde assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléia o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos, Presidente desta associação, que após verificar a Lista de Presenças com 20 participantes e, encontrando-se a mesma conforme determina o Estatuto Social, cumprimentou aos presentes e ao mesmo tempo solicitou a mim Paulo Cesar Eger para que secretariasse os trabalhos então iniciados. Ato contínuo foi lido o Edital de Convocação e que continha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Pelo presente Edital, e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, ficam convocadas as entidades e pessoas associadas, instaladas no município de: Lages SC para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia **18 de novembro de 2014, às 17h30min em primeira convocação, com maioria simples ou, em segunda convocação às 18h00min**, com qualquer número de presentes, tendo por local a Sede Social desta Associação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC. A fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 Alteração e adequação Estatutária em cumprimento ao ofício MC nº 10566/2014/SEI-MC. Lages (SC), 10 de novembro de 2014. Em prosseguimento, o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos colocou em discussão na ordem do Edital de Convocação, sendo deliberados pelos presentes às resoluções transcritas adiante. Em conformidade com o item 1 (um) da convocação, foi ratificada a eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, a qual não houveram restrições, recebendo 20 votos a favor e nenhum contra, sendo alterado o prazo de mandato, ratificado a eleição do dia 06 de novembro de 2014 eleito e empossado e alterado o mandato para o período de **10/11/2014 a 18/02/1917** com os seguintes membros: Diretor **Presidente**, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, natural de Xaxim SC nascido em 06/12/1986 estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC emitida em 21/11/2013, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Moisés Furtado, 286 ap 04 – bairro Centro, CEP 88502-080 em Lages SC, **Vice Presidente**, Elisandro Ferreira de Almeida, brasileiro, natural de Capinzal SC nascido em 27/10/1980 estado civil: casado, profissão: pedreiro, CI nº 3.552.616 SSP/SC emitida em 08/11/2006, CPF nº 028.931.849-10, residente na Rua Basilio Museka, 184 bairro Vila Maria, CEP 88519-196 em Lages SC, **Diretor 1º Secretário**, Paulo Cesar Eger, brasileiro, natural de Bom Retiro SC nascido em 08/06/1965 estado civil: casado, profissão: Militar da Reserva CI: 1.178.528 SSP/SC emitida em 24/06/2005, CPF:537.218.539-20, residente na Rua Bernardo Guimarães, 210 –, bairro Universitário, CEP 88526-040 em Lages SC, **Diretor 2º Secretário**, Jose Jair Silva Nunes, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 21/06/1972, estado civil: casado, profissão: funcionário público, CI nº 1075477891 SJTC/RS emitida em 12/12/1995, CPF nº 715.751.389-72, residente na Rua João Francisco Rodrigues, 50 , Bairro São Paulo CEP 88505-154 em Lages SC, **Diretor 1º Tesoureiro**, Romildo Schoenardie, brasileiro, natural de Celso Ramos SC nascido em 23/08/1959, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC emitida em 13/09/1993, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 bairro Caravaggio, CEP 88509-440 em Lages SC, **Diretor 2º tesoureiro**, Carlos Ernani Reis Varela Junior, brasileiro, natural de Lages SC, nascido em 08/12/1971 estado civil: casado, profissão: comerciante, CI nº 2.898781 SSP/SC emitida em 07/11/2008, CPF nº 511.262.651-87, residente na Avenida Belisario Ramos, 4492, Bairro Centro CEP 88502-101 em Lages SC. **O Conselho Comunitário composto de seis membros**, fica assim eleito e empossado: como **Presidente do Conselho Comunitário**: Nivaldo Amaral Pessoa

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

brasileiro, natural de Trombudo Central SC nascido em 10/03/1966, estado civil: casado, profissão: carpinteiro, CI nº 1.824.681 SSP/SC emitida em 09/03/2006, CPF nº 564.944.409-91, residente na Rua Otacilio Vieira da Costa, 358 ap 12, bairro Centro CEP 88501-050 em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Antonio Lindomar de Mattos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 15/07/1966 estado civil: casado, profissão: aposentado, CI nº 2.599.347-3 SSP/SC emitida em 04/08/1997, CPF nº 708.012.319-49, residente na Rua Osni Rodolfo, q15 c05 Bairro Araucária CEP 88500-000 em Lages SC Guilherme Muniz dos Santos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 06/10/1991 estado civil: solteiro, profissão: operador de emissora de rádio, CI nº 5.973.028 SSP/SC emitida em 18/10/2007, CPF nº 086.756.979-45, residente na Rua Belem, 815, Bairro Santa Helena CEP 88504-480 em Lages SC, Rita de Fatima Borges da Costa, brasileira, natural de Lages SC nascida em 20/10/1960 estado civil: casada, profissão: do lar, CI nº 753.171 SSP/SC emitida em 07/12/1990, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sergio Soares, 343 Bairro Bela Vista, CEP 885014-105 em Lages SC, Jose Antonio Dagostini, brasileiro, natural de Passo Fundo RS nascido em 15/03/1963 casado, profissão: microempresário, CI nº 1.627.798 SSI/SC emitida em 24/08/1982, CPF nº 645.068.949-87 residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Tiago Silva Correa, brasileiro, natural de São Jose SC nascido em 05/05/1992 estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 5.295.124 SSP/SC emitida em 20/07/2011, CPF nº 073.295.669-26, residente na Rua Saturnino Maximo Oliveira, 637, bairro Gethal, CEP 88520-310 em Lages SC. Ainda em conformidade com o item 1 do Edital foram apresentadas as demais solicitações do Ministério das Comunicações para alteração do Estatuto, destacando-se a necessidade de redução de mandato da atual Diretoria já aprovada e considerando que o atual presidente iniciou seu mandato em: 19 de fevereiro de 2013, seu mandato pela nova regra aprovada deverá ir até 18 de fevereiro de 2017, ficando aprovada e ratificada as demais alterações Estatutárias que constam da solicitação do ofício MC nº 10566/2014/SEI-MC no edital informados. Faz-se então a alteração nº 2 e consolidação do Estatuto da Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM a qual será levada a registro no Órgão competente. Nada mais havendo a tratar, o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos, Presidente desta associação, agradeceu a todos pela presença e solicitou a mim, Paulo Cesar Eger que proferiu a lavratura desta Ata que, lida e aprovada, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos e pela Diretoria e Conselho Comunitário eleito. Lages - Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. =====

DIRIGENTES DA ASSEMBLÉIA:

Thiago Luiz Soares dos Santos
Presidente da Assembleia
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40

Paulo Cesar Eger
Secretário da Assembleia
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20

Tabellato: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: THIAGO LUIZ
SOARES DOS SANTOS
Lages(SC), 02 de dezembro de 2014. Em Test. _____ da
verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrevente
Autorizada

Emol: R\$ 2,40 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do fisco
NORMAL - DSE00846-YBVV) Total: R\$ 3,85
Confira os dados do ato em: Selo.fscjus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

Outros (origem externa) (0273203)

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12



DIRETORIA EXECUTIVA

4º TABELO DE
RECONHECIMENTO

Presidente:

Thiago Luiz Soares dos Santos
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40

Diretor 1º Secretário:

+ Paulo Cesar Eger
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20

Diretor 1º Tesoureiro:

Romildo Schoenardie
CI nº 533.974 SSP/SC
CPF nº 347.343.179-68

Vice Presidente:

Elisandro Ferreira de Almeida
CI nº 3.552.616 SSP/SC
CPF nº 028.931.849-10

Diretor 2º Secretário:

Jose Jair Silva Nunes
CI nº 1075477891 SJTC/RS
CPF nº 715.751.389-72

Diretora 2º tesoureira:

Carlos Ernani Reis Varela Junior
CI nº 2.898781 SSP/SC
CPF nº 511.262.651-87

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Presidente do Conselho Comunitário:

Nivaldo Amaral Pessoa
CI nº 1.824.681 SSP/SC
CPF nº 564.944.409-91

Guilherme Muniz
Guilherme Muniz dos Santos
CI nº 5.973.028 SSP/SC
CPF nº 086.756.979-45

Jose Antonio Dagostini
Jose Antonio Dagostini
CI nº 1.627.798 SSI/SC
CPF nº 645.068.949-87

Antonio Lindomar de Mattos
Antonio Lindomar de Mattos
CI nº 2.599.347-3 SSP/SC
CPF nº 708.012.319-49

Rita de Fatima Borges da Costa
Rita de Fatima Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC
CPF nº 019.663.339-78

Tiago Silva Correa
Tiago Silva Correa
CI nº 5.295.124 SSP/SC
CPF nº 073.295.669-26

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

RECONHECO a assinatura por AUTÊNTICA de: THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Lages(SC), 02 de dezembro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrivente Autorizada

Emol: R\$ 2,40 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do fisco
NORMAL - DS000846-JE1E) Total: R\$ 3,85

Confir os dados do ato em: Selo.fisc.jus.br



Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages

RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registradora

Rua Santa Cruz, 123, Centro, Lages - SC, 88501-030 - 49 3222 0777 -

rtdlages@gmail.com

Certidão de 1º Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 008162 Data: 02/12/2014 Qualidade: Integral

Registro Origem: 001692 Data: 09/01/2001 Livro: A-009 Folha: 000

Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA

Emolumentos: Registro: R\$26,00. Selos: R\$2,90, FRJ: R\$0,00 - Total R\$28,90 -

Recibo nº: 140376

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRN63334-ODOY,

DRN63335-RTIO

Dou fé, LAGES - 02 de dezembro de 2014

Arlane Ramos Martendal - Oficial Substituta



ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

PARA:

RITA MARIA ROSA RAMOS - OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ARIANE RAMOS MARTENDAL - OFICIAL SUBSTITUTA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Lages (SC), 03 de dezembro de 2014.

*Leci para registro
em 02/12/14*

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

REQUERIMENTO

Eu, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Moisés Furtado, 286 ap 04 – bairro Centro, CEP 88502-080 em Lages SC, Presidente da Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM inscrita no CNPJ nº 02.574.235/0001-12, venho por meio deste requerer o registro da **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DO ESTATUTO SOCIAL DA: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**

Nestes termos.
Pede deferimento.


Thiago Luiz Soares dos Santos
Presidente







Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 054.392.909-40

Nome da Pessoa Física: THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

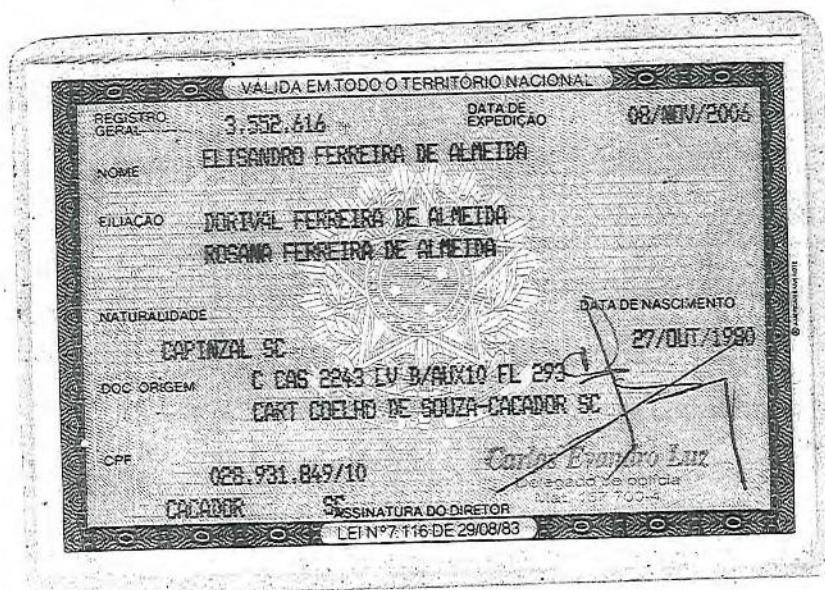
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:06:26** do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A846.5234.D791.CBE4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 028.931.849-10

Nome da Pessoa Física: ELISANDRO FERREIRA DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

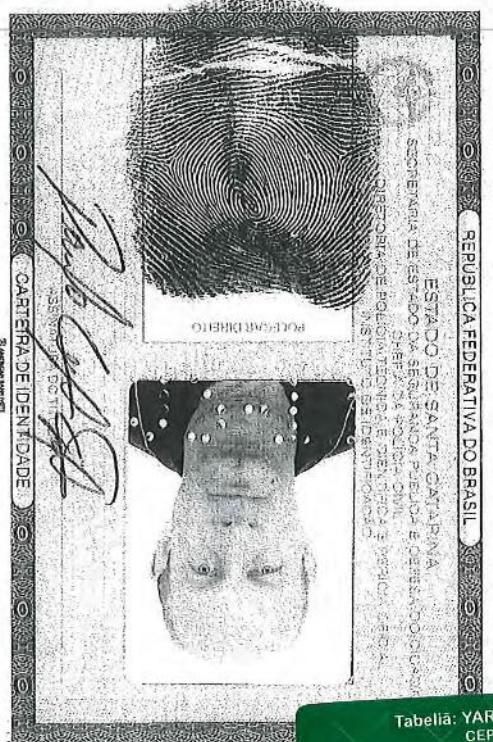
Comprovante emitido às: **14:09:03**: do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4C6F.CDA0.A214.9D42**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela iN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	178.523
GERAL	PAULO GESER EGER
NOME	
ELUACAO	PRIMO EGER
PALETA APARELHADA EGER	
NATURALIDADE	
BOM RETIRO SC	
DOC ORIGEM	CNPJ 10621173251-53
CART. 1 IDENTIF-AGES SC	
CRE	337.818.539/2
FLORIPA/SC	
ASSINATURA DO DIRETOR	
Rodrigo Tassac Penteado Instituto Genito D/PTC	
LEI N°7.116 DE 29/06/83	





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 537.218.539-20

Nome da Pessoa Física: PAULO CESAR EGER

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:11:19** do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3411.4700.92E7.3D9F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 715.751.389-72

Nome da Pessoa Física: JOSE JAIR SILVA NUNES

Situação Cadastral: REGULAR

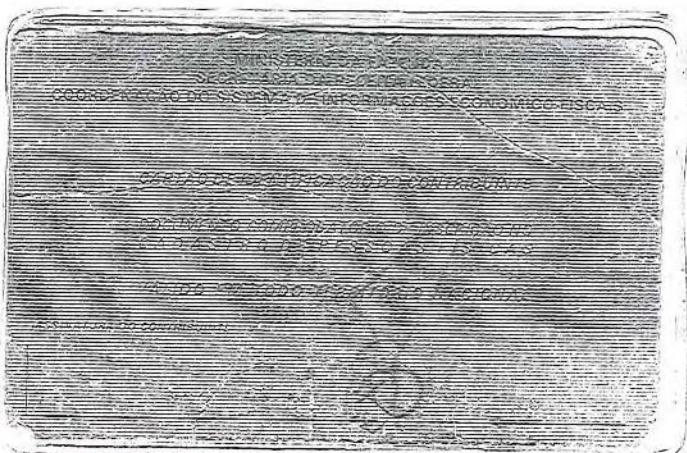
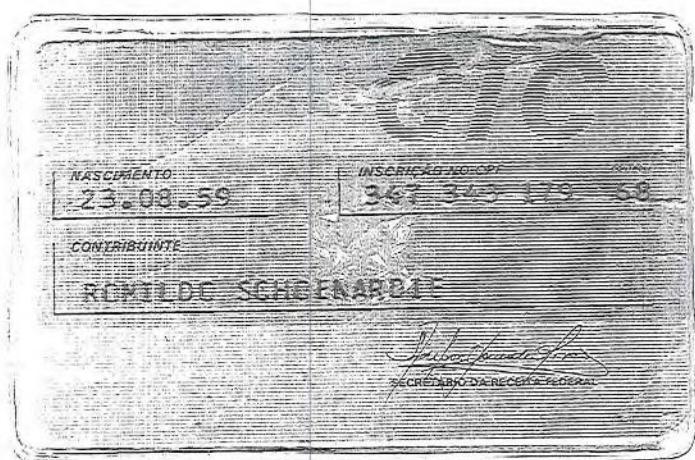
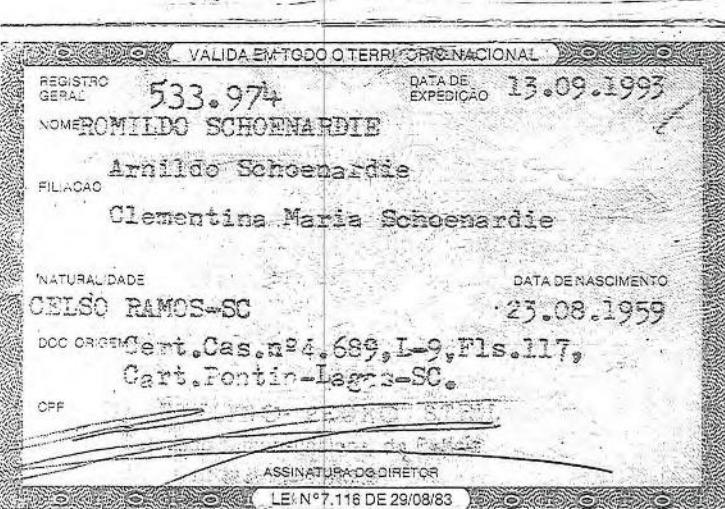
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:18:23 do dia 03/12/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7A36.14C3.2DAC.19BD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 347.343.179-68

Nome da Pessoa Física: ROMILDO SCHOENARDIE

Situação Cadastral: REGULAR

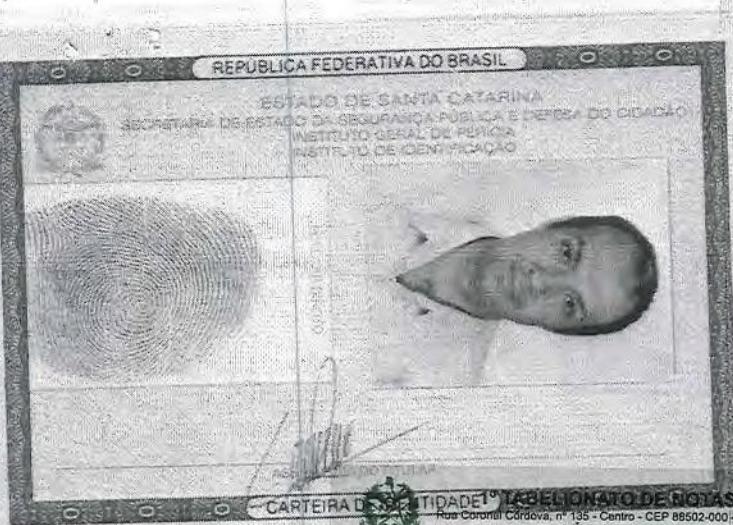
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:20:35 do dia 03/12/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5AFE.ABD3.7A29.C760

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.898.7X1
NOME	CARLOS ERNANI REIS VARELA JUNIOR
FILIAÇÃO	CARLOS ERNANI REIS VARELA LEDA MARILANDE COSTA ANTUNES
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
LAGES - SC	08/12/1971
DOC ORIGEM CERT. NASC. 9180 LV A-104 FL 280	
CART. 1º DISTRITO - LAGES - SC	
CPF	
LAGES - SC	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
 Jucélia Ap. C. Araújo Borges Papiloscopista Mat. 356.744-3	

CARTEIRA DE IDENTIDADE / TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES

Rua Coronel Corrêa, nº 135 - Centro - CEP 88502-000 - FONE/FAX: (49) 3222-0869 / 3222-0236 - Lages - SC

LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Test^o, 26 da Verdade, Lages-SC, 21 de Novembro de 2014

ZAIRA LIMA DE SOUZA-ESCREVENTE NOTARIAL 205

Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-DRL72539-Q104

Emol: R\$2,60 - Selo(s): R\$1,45 = R\$4,05

'Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo'

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão:
OUT/2009

CORREIOS



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Test^o, 26 da Verdade, Lages-SC, 21 de Novembro de 2014

ZAIRA LIMA DE SOUZA-ESCREVENTE NOTARIAL 205

Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-DRL72540-7G15

Emol: R\$2,60 - Selo(s): R\$1,45 = R\$4,05

'Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo'



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 511.262.651-87

Nome da Pessoa Física: CARLOS ERNANI REIS VARELA JUNIOR

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:22:24** do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DE48.E6EF.6B73.5B8F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.824.681	DATAS DE EXPEDIÇÃO	09/MAIO/2000
NOME	MIRELLE GUARDINI PIMENTEL KLEIN	1115959	
FILIAÇÃO	YARA FARIA FERREIRA LADES DO HERNANI FERREIRA		
NATURALIDADE			
TIPOLOGIA CENTRAL SC			
DOC ORIGEM	C LAG 16/88 LAG 16/88 FL 28 CERT 1 BISTAVEL / LAGES SC		
CPF	364.944.489/91		
IDADE	HERNANI FERNANDES		
ASSINATURA DO DIRETOR Técnico Científico			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original
que me foi apresentada, e dou fé.

Lages(SC), 20 de novembro de 2014. Em Test. _____ da
verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrivente

Autorizada

Valor: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - DRW76813-GHP) Total: R\$ 4,05

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 564.944.409-91

Nome da Pessoa Física: NIVALDO AMARAL PESSOA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:26:10 do dia 03/12/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2638.6C3B.DE5B.E72F

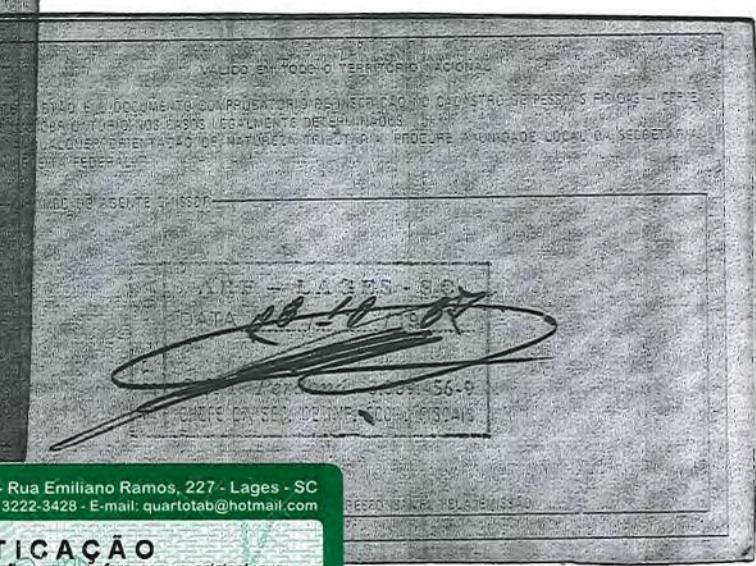
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.599.345-3
DATA DE EXPEDIÇÃO	
04/AGO/1977	
ANTONIO LINDOMAR DE MATTOS	
NOME	
FILIAÇÃO	JOAO MARIA DE MATTOS EMEDINA SILVA DE MATTOS
NATURALIDADE	
LAGES SC	
DATA DE NASCIMENTO	
15/JUL/1966	
DOC ORIGEM	C CAS 12576 LV B - 2B FL 60
CART LAGES SC	
CPF	BALTAZAR ANTONIO GARCIA Delegado de Polícia Adjunto à 8ª DRP - Lages-SC
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N°7.116 DE 29/07/1983	



 4º Tabelionato de Notas e Protocolos	<p>Tabeliã: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com</p> <p style="text-align: center;">AUTENTICAÇÃO</p> <p>Autentico a presentes cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.</p> <p style="text-align: center;">Lages(SC), 27 de novembro de 2014. Em Test. de verdade.</p> <p style="text-align: center;"><i>Silvia Maria de Lima - Escrivente Autorizada</i></p> <p>Emol: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRW79701-KHBF) Total: R\$ 4,05</p> <p>Confira os dados do esto em: Selo.tsc.jus.br</p> <p><small>VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA</small></p>
---	--



 4º Tabellionato de Notas e Projetos	<p>Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.</p> <p>Lages(SC), 27 de novembro de 2014. Em Test: <u>Silvia Maria de Lima</u> da verdade.</p> <p><i>Silvia Maria de Lima - Escrivente Autorizada</i></p> <p>Emol: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRW79702-P2U2) Total: R\$ 4,05 <i>Calcular</i></p> <p>Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br</p> <p><small>VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA</small></p>
--	--



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 708.012.319-49

Nome da Pessoa Física: ANTONIO LINDOMAR DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:30:06**: do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A6D6.887F.E7BE.3AE3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

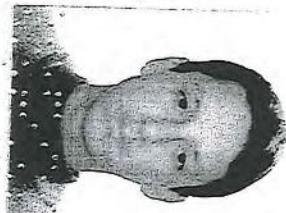
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DOC ORIGEM
CPF
LAGES - SC

5.973.028
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/OUT/2007
GUILHERME MUNIZ DOS SANTOS
DIMAS DOS SANTOS
JUSSARA DAS GRAÇAS MUNIZ DOS SANTOS
LAGES SC
CART. NASC. 63833 LV A-54 FL 294
CART. 1º DISTRITO - LAGES SC

NASCIMENTO
06/07/1991
SIMONE MACEDO RAMOS
Papiloscopista
ASSINATURA DO(a) PSS 365.872-1
LEI N° 7.116 DE 1990

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
INSTITUTO GERAL DE PESQUISAS
INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original que
me foi apresentada, e dou fé.
Lages(SC), 27 de novembro de 2014. Em Test. *[Signature]* de verdade.
Silvia Maria de Lima - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - DRW79623-ANXT) Total: R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: Selo.tsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º Tabelionato de Notas e Projetos



Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original que
me foi apresentada, e dou fé.
Lages(SC), 27 de novembro de 2014. Em Test. *[Signature]* de verdade.
Silvia Maria de Lima - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - DRW79624-V7L9) Total: R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: Selo.tsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

4º Tabelionato de Notas e Projetos



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 086.756.979-45

Nome da Pessoa Física: GUILHERME MUNIZ DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:39:09** do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0D16.48EF.68D7.E016**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 9/R-755.171

NOME RITA DE FATIMA BORGES DA COSTA

Napoleão Fidelis Borges

FILIAÇÃO Maria de Lourdes Pessoa Borges

NATURALIDADE
LAGES-SC

DATA DE NASCIMENTO

20.10.1960

DOC ORIGEM Cart. Cas. n° 911, L-03, Fls. 55,
Cart. Pontim-Lages-SC.

CPF CARLOS DIRCEU SILVA
Delegado Regional de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR:

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POL. LARG. DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEIA OS DADOS NA PÁGINA INVERSA



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES - SC
RUA JOÃO DE CASTRO, 94 - LAGES - SC - CEP 88501-160 - FONE: (49) 3222-2055

JOSE JOEL FIGUEIREDO DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO

E-mail: 3tblages@gmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Lages(SC), 27 de novembro de 2014. Em test. _____ da verdade

Paulo Gilmar da Silva Ribeiro - Escrivão Notarial
Emol: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
DQO11349-P950). Total: R\$ 4,05

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

ESPAÇO INUTILIZADO



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.663.339-78

Nome da Pessoa Física: RITA DE FATIMA BORGES DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:44:01**: do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F8AC.F355.F326.34FA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 645.068.949-87

Nome da Pessoa Física: JOSE ANTONIO DAGOSTINI

Situação Cadastral: REGULAR

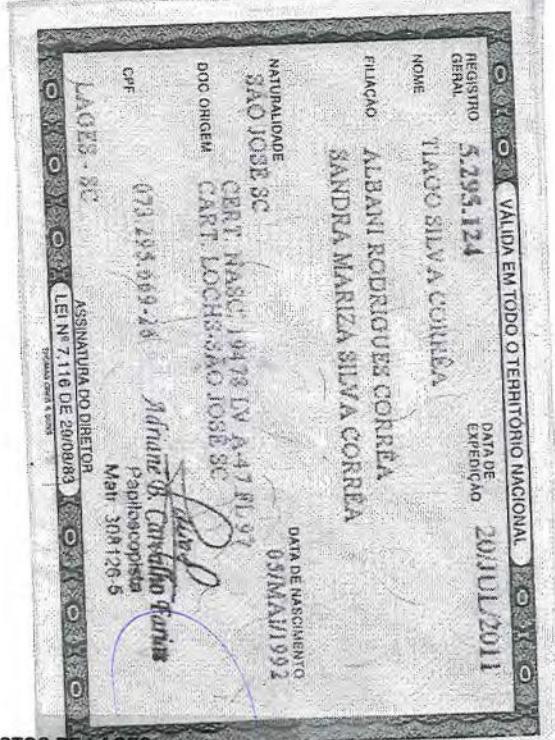
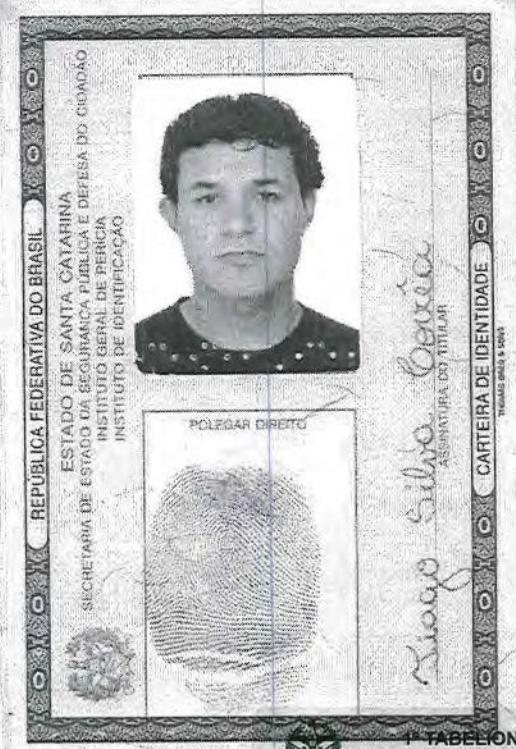
Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:53:20 do dia 03/12/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 619A.561D.8C41.7125

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES
Rua Coronel Córdova, nº 135 - Centro - CEP 88502-000 - FONE/FAX: (49) 3222-0869 / 3222-0236 - Lages - SC
LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel da face do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Teste, 100 da Verdade. Lages-SC, 21 de Novembro de 2014

DHAYANNE SIMÃO VALDRIGUES ARALDI-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-DRL72671-QX3U

Emol: R\$2,60 - Selo(s): R\$1,45 = R\$4,05

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES

'Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo'



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 073.295.669-26

Nome da Pessoa Física: TIAGO SILVA CORREA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:56:01**: do dia **03/12/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0F64.5383.0831.9DC4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se às 18h00min (dezoito horas), na Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, os membros do Conselho Comunitário desta Associação, a fim de discutir avaliar e elaborar relatório sobre a programação veiculada pela emissora no ano de 2014, comparecendo os membros: Presidente do Conselho Comunitário: Nivaldo Amaral Pessoa brasileiro, natural de Trombudo Central SC nascido em 10/03/1966, estado civil: casado, profissão: carpinteiro, CI nº 1.824.681 SSP/SC emitida em 09/03/2006, CPF nº 564.944.409-91, residente na Rua Otacilio Vieira da Costa, 358 ap 12, bairro Centro CEP 88501-050 em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Antonio Lindomar de Mattos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 15/07/1966 estado civil: casado, profissão: aposentado, CI nº 2.599.347-3 SSP/SC emitida em 04/08/1997, CPF nº 708.012.319-49, residente na Rua Osni Rodolfo, q15 c05 Bairro Araucária CEP 88500-000 em Lages SC Guilherme Muniz dos Santos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 06/10/1991 estado civil: solteiro, profissão: operador de emissora de rádio, CI nº 5.973.028 SSP/SC emitida em 18/10/2007, CPF nº 086.756.979-45, residente na Rua Belem, 815, Bairro Santa Helena CEP 88504-480 em Lages SC, Rita de Fatima Borges da Costa, brasileira, natural de Lages SC nascida em 20/10/1960 estado civil: casada, profissão: do lar, CI nº 753.171 SSP/SC emitida em 07/12/1990, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sergio Soares, 343 Bairro Bela Vista, CEP 885014-105 em Lages SC, Jose Antonio Dagostini, brasileiro, natural de Passo Fundo RS nascido em 15/03/1963 casado, profissão: microempresário, CI nº 1.627.798 SSI/SC emitida em 24/08/1982, CPF nº 645.068.949-87 residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Tiago Silva Correa, brasileiro, natural de São Jose SC nascido em 05/05/1992 estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 5.295.124 SSP/SC emitida em 20/07/2011, CPF nº 073.295.669-26, residente na Rua Saturnino Maximo Oliveira, 637, bairro Gethal, CEP 88520-310 em Lages SC. Apreciado a grade de programação e propostas da administração da entidade presidida pelo Sr. Presidente, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, natural de Xaxim SC nascido em 06/12/1986 estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC emitida em 21/11/2013, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Moisés Furtado, 286 ap 04 – bairro Centro, CEP 88502-080 em Lages SC que vem atualmente conduzindo o processo de manutenção da emissora em busca ao atendimento à comunidade e público ouvinte pela emissora abrangida, ratificada pela transmissão da programação com a participação de ouvinte, programação musical, programação cultural e de noticiário, destacando-se o Jornal Diário veiculado de segunda a sexta feira no horário das 12 às 13 horas e com noticiário aberto a comunidade, foi verificada também a regularidade de veiculação do programa "A Voz do Brasil" e da programação gratuita do horário eleitoral no ano de 2014. Entendendo o conselho comunitário que a programação está em acordo com a legislação vigente, aprova e ratifica este relatório, não tendo nada mais a acrescentar, a não ser solicitar o empenho de todos para que a emissora continue a atender a comunidade e que também continue com o sucesso de audiência e aprovação da comunidade. Nivaldo Amaral Pessoa solicitou a mim, Rita de Fatima Borges da Costa que proferiu a lavratura deste "Relatório" que, lido e aprovado, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes do Conselho Comunitário da Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM. Lages - Santa Catarina, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. =====

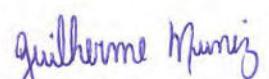
ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

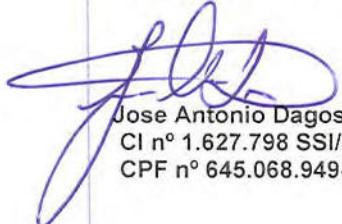
RELATOR:


Rita de Fatima Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC
CPF nº 019.663.339-78

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

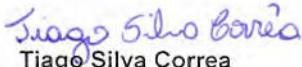

Presidente do Conselho Comunitário:
Nivaldo Amaral Pessoa
CI nº 1.824.681 SSP/SC
CPF nº 564.944.409-91


Guilherme Muniz dos Santos
CI nº 5.973.028 SSP/SC
CPF nº 086.756.979-45


Jose Antonio Dagostini
CI nº 1.627.798 SSI/SC
CPF nº 645.068.949-87


Antonio Lindomar de Mattos
CI nº 2.599.347-3 SSP/SC
CPF nº 708.012.319-49


Rita de Fatima Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC
CPF nº 019.663.339-78


Tiago Silva Correa
CI nº 5.295.124 SSP/SC
CPF nº 073.295.669-26

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

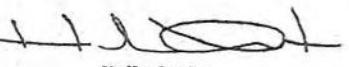
FLS: 001/001

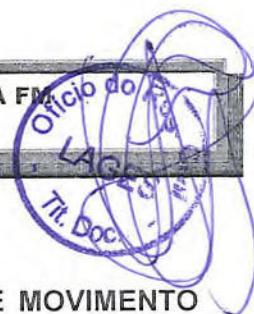
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM - CNPJ: 02.574.235/0001-12				Nº DA ENTIDADE 50011449497
Nº DA ESTAÇÃO 631428801	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 27S493700	LONGITUDE 50W214300
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10 -		DISTRITO *****		
BAIRRO BELA VISTA		MUNICÍPIO LAGES		UF SC
CIDADE DA OUTORGA : Lages/SC	NÚMERO PROCESSO : 538200005601998			
NOME FANTASIA : SÓ LOUVOR FM	CANAL : 290			
FREQÜÊNCIA : 105,9 MHz	RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO : 1,00 KM			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MAXIMA : ***** W			
INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYM538				
ESTÚDIO				
ENDERECO :	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO RIBEIRO - QUADRA 10 -	LOCALIDADE :	*****	
MUNICÍPIO :	BELA VISTA			
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Lages	UF :	SC	
CÓDIGO :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	TEC113	
TRANSMISSOR AUXILIAR	0717030345	POTÊNCIA :	25,000 W	
CÓDIGO :	*****	MODELO :	*****	
ANTENA	*****	POTÊNCIA :	***** W	
FABRICANTE :	IDEAL - INDUSTRIA DE ANTENAS LTDA.	MODELO :	PT 1/4	
GANHO :	0.00 dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical	
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	30.0 m	
COTA BASE DA TORRE :	***** m			
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.				

IMPRESSA EM 14/05/2008

OBSERVAÇÕES
transmissor reserva: fabricante - montel sistemas de comunicação
Itde; modelo - MTFM 98; código de homologação - 0916060312
02.574.235/0001-12

Licenciada Em
27/05/2004 VÁLIDA ATÉ
05/06/2013


Helio Costa
Ministro das Comunicações



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 18h00min (dezoito horas), em segunda convocação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC, as entidades e pessoas abrangidas por esta Associação, a fim de discutirem sobre a Ordem do dia transcrita no edital de convocação de 10 de outubro de 2014, onde assumiu a presidência dos trabalhos da Assembléia o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos, Presidente desta associação, que após verificar a Lista de Presenças com 18 participantes e, encontrando-se a mesma conforme determina o Estatuto Social, cumprimentou aos presentes e ao mesmo tempo solicitou a mim Paulo Cesar Eger para que secretariasse os trabalhos então iniciados. Ato contínuo foi lido o Edital de Convocação e que continha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Pelo presente Edital, e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, ficam convocadas as entidades e pessoas associadas, instaladas no município de: Lages SC para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia **06 de novembro de 2014, às 17h30min em primeira convocação, com maioria simples ou, em segunda convocação às 18h00min**, com qualquer número de presentes, tendo por local a Sede Social desta Associação, à Avenida Belizário Ramos nº 4367, 2º andar nesta cidade de Lages - SC. A fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**, Alteração e eleição da diretoria, e conselho comunitário previstas no, art. 11 § 1º e § 4º e art. 12 § 1º .Lages (SC), 07 de outubro de 2014. Em prosseguimento, o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos colocou em discussão na ordem do Edital de Convocação, sendo deliberados pelos presentes às resoluções transcritas adiante. Em conformidade com o ítem 1 (um) da convocação, foi apresentada chapa única para a alteração da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, a qual não houveram restrições, recebendo 18 votos a favor e nenhum contra, sendo eleito e empossado para o mandato de **06/11/2014 a 18/02/1918** os seguintes membros: Diretora **Presidente**, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, natural de Xaxim SC nascido em 06/12/1986 estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC emitida em 21/11/2013, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Moisés Furtado, 286 ap 04 – bairro Centro, CEP 88502-080 em Lages SC, **Vice Presidente**, Elisandro Ferreira de Almeida, brasileiro, natural de Capinzal SC nascido em 27/10/1980 estado civil: casado, profissão: pedreiro, CI nº 3.552.616 SSP/SC emitida em 08/11/2006, CPF nº 028.931.849-10, residente na Rua Basilio Museka, 184 bairro Vila Maria, CEP 88519-196 em Lages SC, **Diretor 1º Secretário**, Paulo Cesar Eger, brasileiro, natural de Bom Retiro SC nascido em 08/06/1965 estado civil: casado, profissão: Militar da Reserva CI: 1.178.528 SSP/SC emitida em 24/06/2005, CPF:537.218.539-20, residente na Rua Bernardo Guimarães, 210 –, bairro Universitário, CEP 88526-040 em Lages SC, **Diretor 2º Secretário**, Jose Jair Silva Nunes, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 21/06/1972, estado civil: casado, profissão: funcionário público, CI nº 1075477891 SJTC/RS emitida em 12/12/1995, CPF nº 715.751.389-72, residente na Rua João Francisco Rodrigues, 50 , Bairro São Paulo CEP 88505-154 em Lages SC, **Diretor 1º Tesoureiro**, Romildo Schoenardie, brasileiro, natural de Celso Ramos SC nascido em 23/08/1959, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC emitida em 13/09/1993, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 bairro Caravaggio, CEP 88509-440 em Lages SC, **Diretor 2º tesoureiro**, Carlos Ernani Reis Varela Junior, brasileiro, natural de Lages SC, nascido em 08/12/1971 estado civil: casado, profissão: comerciante, CI nº 2.898781 SSP/SC emitida em 07/11/2008, CPF nº 511.262.651-87, residente na Avenida Belisario Ramos, 4492, Bairro Centro CEP 88502-101 em Lages SC. **O Conselho Comunitário composto de seis membros**, fica assim eleito e empossado: como **Presidente do Conselho Comunitário**: Nivaldo Amaral Pessoa brasileiro, natural de Trombudo Central SC nascido em 10/03/1966, estado civil: casado,

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

profissão: carpinteiro, CI nº 1.824.681 SSP/SC emitida em 09/03/2006, CPF nº 564.944.409-91, residente na Rua Otacilio Vieira da Costa, 358 ap 12, bairro Centro CEP 88501-050 em Lages SC, e demais membros do Conselho Comunitário: Antonio Lindomar de Mattos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 15/07/1966 estado civil: casado, profissão: aposentado, CI nº 2.599.347-3 SSP/SC emitida em 04/08/1997, CPF nº 708.012.319-49, residente na Rua Osni Rodolfo, q15 c05 Bairro Araucária CEP 88500-000 em Lages SC Guilherme Muniz dos Santos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 06/10/1991 estado civil: solteiro, profissão: operador de emissora de rádio, CI nº 5.973.028 SSP/SC emitida em 18/10/2007, CPF nº 086.756.979-45, residente na Rua Belem, 815, Bairro Santa Helena CEP 88504-480 em Lages SC, Rita de Fatima Borges da Costa, brasileira, natural de Lages SC nascida em 20/10/1960 estado civil: casada, profissão: do lar, CI nº 753.171 SSP/SC emitida em 07/12/1990, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sergio Soares, 343 Bairro Bela Vista, CEP 885014-105 em Lages SC, Jose Antonio Dagostini, brasileiro, natural de Passo Fundo RS nascido em 15/03/1963 casado, profissão: microempresário, CI nº 1.627.798 SSI/SC emitida em 24/08/1982, CPF nº 645.068.949-87 residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC, Tiago Silva Correa, brasileiro, natural de São Jose SC nascido em 05/05/1992 estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 5.295.124 SSP/SC emitida em 20/07/2011, CPF nº 073.295.669-26, residente na Rua Saturnino Maximo Oliveira, 637, bairro Gethal, CEP 88520-310 em Lages SC. Nada mais havendo a tratar, o Sr.. Thiago Luiz Soares dos Santos, Presidente desta associação, agradeceu a todos pela presença e solicitou a mim, Paulo Cesar Eger que proferiu a lavratura desta Ata que, lida e aprovada, sem emendas e rasuras, vai assinada pelos componentes da mesa diretora dos trabalhos. E Diretoria e Conselho Comunitário eleito. Lages - Santa Catarina, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. xxx

DIRIGENTES DA ASSEMBLÉIA:

Thiago Luiz Soares dos Santos
Presidente da Assembleia
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40

Paulo Cesar Eger
Secretário da Assembleia
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Thiago Luiz Soares dos Santos
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40

Vice Presidente:

Elisandro Ferreira de Almeida
CI nº 3.552.616 SSP/SC
CPF nº 028.931.849-10

Tabelião: YARA FARIA CAMARGO - Rua Emiliano Ramos, 227 - Lages - SC
CEP: 88502-216 - Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quartotab@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por AUTÉNTICA de: THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Lages(SC), 02 de dezembro de 2014. Em Test. _____ da
verdade.

Mirelle Guardini Pimentel Camargo Klein - Escrevente
Autorizada

Emol: R\$ 2,40 Salo: R\$ 1,48 (Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - DSE00835-HL15) Total: R\$ 3,88
Confira os dados do ato em: Selo.jsc.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM
CNPJ 02.574.235/0001-12

Diretor 1º Secretário:

Paulo Cesar Eger
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20

Diretor 2º Secretário:

Jose Jair Silva Nunes
CI nº 1075477891 SJTC/RS
CPF nº 715.751.389-72

Diretor 1º Tesoureiro:

Romildo Schoenardie
CI nº 533.974 SSP/SC
CPF nº 347.343.179-68

Diretora 2º tesoureira:

Carlos Ernani Reis Varela Junior
CI nº 2.898781 SSP/SC
CPF nº 511.262.651-87

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Presidente do Conselho Comunitário:

Nivaldo Amaral Pessoa
CI nº 1.824.681 SSP/SC
CPF nº 564.944.409-91

Antonio Lindomar de Mattos
CI nº 2.599.347-3 SSP/SC
CPF nº 708.012.319-49

Guilherme Muniz
Guilherme Muniz dos Santos
CI nº 5.973.028 SSP/SC
CPF nº 086.756.979-45

Rita Borges da Costa
Rita de Fatima Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC
CPF nº 019.663.339-78

Jose Antonio Dagostini
CI nº 1.627.798 SSI/SC
CPF nº 645.068.949-87

Tiago Silva Corrêa
Tiago Silva Correia
CI nº 5.295.124 SSP/SC
CPF nº 073.295.669-26

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registradora
Rua Santa Cruz, 123, Centro, Lages - SC, 88601-030 - 49 3222 0777 -
rtlagos@gmail.com

Certidão de 1º Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 008161 Data: 02/12/2014 Qualidade: Integral

Registro Origem: 001592 Data: 09/01/2001 Livro: A-009 Folha: 000

Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA

Emolumentos: Registro: R\$26,00, Selos: R\$2,90, FRJ: R\$0,00 - Total R\$28,90 -

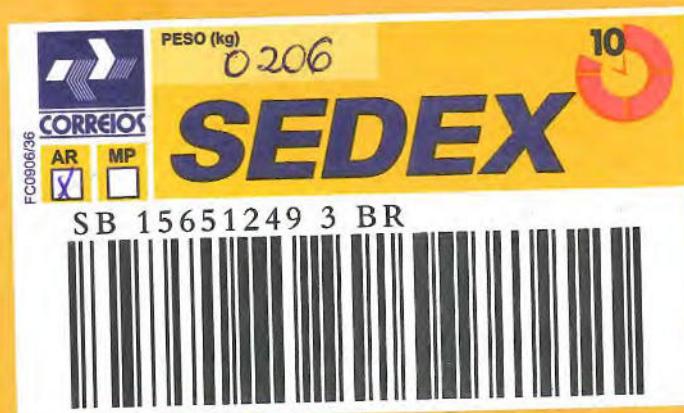
Reclamo nº: 148374

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRN63331-T1KN,
DRN63332-IWSP

Dou fé, LAGES - 02 de dezembro de 2014

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta





DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Thiago Galvão - Delegado

Rua Mergenthaler, 592 , bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
CEP: 05311-900
São Paulo - SP

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA
"Atendimento ofício 10566/201/SEI-MC"

(ETIQUETA OU CARIMBO M/6)



REMETENTE:

Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, 4367 2º andar.
Bairro São Cristóvão
Cep 88509-100
Lages SC

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Processo nº 53000.070495/2013-23 – JUNTADA DE DOCUMENTOS

53900.036637/2014-61

18/12/14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Ao Senhor: Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,
Thiago Galvão
Delegado

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 10566/2014/SEI-MC de 08/09/2014.

Processo nº 53000.070495/2013-23 – JUNTADA DE DOCUMENTOS

A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.235/0001-12, com sede na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 314 datada de 25/05/2001 e Decreto Legislativo nº 253 publicado no Diário Oficial da União datado de 05/06/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a juntada de documentação ao processo de renovacão da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão atendendo ao ofício supra citado respondido em 04 de dezembro de 2014 conforme AR SB 15651249 3 BR contendo o Estatuto Social com as adequações solicitadas em seu ofício atendendo ao disposto nos itens 8.2, alíneas "h.3" e "I", e "8.3" alíneas "c" e "d" da Norma nº 1/2011.

Lages, 15 de dezembro de 2014.



assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS

CPF: 054.392.909-40

Endereço para correspondência: Av Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88509-100.

Telefone para contato: 0XX-49-32228361.

Correio eletrônico (e-mail) telmo.arlindo@terra.com.br.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Thiago Galvão - Delegado

Rua Mergenthaler, 592, bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
CEP: 05311-900
São Paulo - SP

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Atendimento ofício 10566/201/SEI-MC



NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

SB 15651249 3 BR

04 DEZ 2014

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, 4367 2º andar.
Bairro São Cristóvão
Cep 88509-100
Lages SC

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE LAGES
SANTA CATARINA

Rita Maria Rosa Ramos

OFICIAL

Ariane Ramos Martendal

OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO: da 2^a Alteração do Estatuto da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO
COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM.

REQUERENTE: THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS.

Autuação

AOS NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, NESTA CIDADE DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA, À RUA SANTA CRUZ, 123, EM CARTÓRIO AUTUO OS
DOCUMENTOS QUE ADIANTE SEGUEM E FIZ ESTE TERMO.

EU

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta

OFICIAL DESIGNADA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS, OUTROS PAPÉIS E DE PESSOAS JURÍDICAS, O SUBSCREVI E ASSINO.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DO ESTATUTO SOCIAL DA: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM

Em cumprimento ao disposto no Artigo 694 do CNFEJ, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, apresentamos o presente Extrato do Estatuto Social da: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM:

1 – Da Denominação, Foro e fins:

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de: SÓ LOUVOR FM, doravante denominada AMCRPS/FM é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belisário Ramos, nº 4367 - 2 andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Rua Engenheiro Paulo Ribeiro nº 01 cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

Página 1

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

2 – Modo por que se administra e representa e Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:

Artigo 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

§1º - A Diretoria da AMC RÁDIO PAZ SERRANA FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Farão parte da Diretoria e Conselho Comunitário, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
- e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Jorge Luis Mendes
Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

- a. Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b. Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
 - c. Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

3 – Se o Estatuto é renovável, no tocante à Administração e de que modo:

Artigo 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e somente com metade mais um dos associados aptos a votar, sendo impedida a alteração que contrate ou desvirtue a finalidade da Entidade.

4 – Condições de extinção da Entidade, e nesse caso o seu destino:

Artigo 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

5 – Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Artigo 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Jorge Luis Mendes
DAB/SC 7831

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DO ESTATUTO SOCIAL DA:
ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, com nome fantasia de: SÓ LOUVOR FM, doravante denominada AMCRPS/FM é uma associação pessoa Jurídica de direito privado de fins não econômicos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Lages, Santa Catarina, com sede, na Avenida Belizário Ramos, nº 4367 – 2º andar - cep 88509-100 - bairro São Cristóvão e estúdio e transmissores na Avenida Engenheiro Paulo Ribeiro, quadra 10 - cep 88500-000 bairro Bela Vista na cidade de Lages, Santa Catarina.

Parágrafo Único - A AMCRPS/FM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas à:

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM (AMCRPS/FM) será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados com ingresso gratuito as pessoas físicas e jurídicas sem finalidade lucrativa que tenham preenchido formulário próprio, ou admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão por intermédio de seus representantes legais em Assembléia escolher mediante voto os integrantes dos órgão deliberativo e administrativo, sendo que a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, poderá deixar de fazer parte de seu quadro de associados, sendo que seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 6º - A AMCRPS/FM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - firmada por Assembléia Geral.
III – Honorários - firmada por formulário próprio.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voz e voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos e deliberativos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sob sua responsabilidade, de acordo com a grade de horário disponibilizada pela Diretoria, programação diária na AMCRPS/FM, observadas às disposições da legislação pertinente ao setor.
- manter sua contribuição em dia conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada


Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da AMCRPS/FM:

- a. Assembléia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMCRPS/FM será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, referente ao balanço do exercício fiscal do ano anterior, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMCRPS/FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12º - A Diretoria da AMCRPS/FM órgão executivo e administrativo, será composta por: um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

§1º - A Diretoria da AMCRPS/FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Farão parte da Diretoria e Conselho Comunitário, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não

Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a AMCRPS/FM em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento e a programação diária dada AMCRPS/FM.
- e. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Diretor Presidente, e na sua ausência, ao Diretor Vice Presidente compete: representar a AMCRPS/FM passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. Ao Diretor 1º Secretário, e na sua ausência, ao Diretor 2º Secretário: compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c. Ao Diretor 1º Tesoureiro, e na sua ausência, ao Diretor 2º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMCRPS/FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, seis pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a

Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

Ofício do Reg.
LAGES
T. M.
2012

programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da AMCRPS/FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e somente com metade mais um dos associados aptos a votar, sendo impedida a alteração que contrate ou desvirtue a finalidade da Entidade.

Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831



Art. 19º - A dissolução da AMCRPS/FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 18 de novembro de 2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

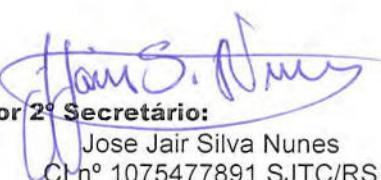
Lages (SC), 18 de novembro de 2014.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: 
Thiago Luiz Soares dos Santos
CI nº 4.523.357-8 SSP/SC
CPF nº 054.392.909-40

Vice Presidente: 
Elisandro Ferreira de Almeida
CI nº 3.552.616 SSP/SC
CPF nº 028.931.849-10

Diretor 1º Secretário: 
Paulo Cesar Eger
CI: 1.178.528 SSP/SC
CPF: 537.218.539-20

Diretor 2º Secretário: 
Jose Jair Silva Nunes
CI nº 1075477891 SJTC/RS
CPF nº 715.751.389-72

Diretor 1º Tesoureiro: 
Romildo Schoenardie
CI nº 533.974 SSP/SC
CPF nº 347.343.179-68

Diretora 2º tesoureira: 
Carlos Ernani Reis Varela Junior
CI nº 2.898781 SSP/SC
CPF nº 511.262.651-87


Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831





MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Presidente do Conselho Comunitário:

Nivaldo Amaral Pessoa
CI nº 1.824.681 SSP/SC
CPF nº 564.944.409-91

Guilherme Muniz
Guilherme Muniz dos Santos
CI nº 5.973.028 SSP/SC
CPF nº 086.756.979-45

Jose Antonio Dagostini
Jose Antonio Dagostini
CI nº 1.627.798 SSI/SC
CPF nº 645.068.949-87

Antonio Lindomar de Mattos
Antonio Lindomar de Mattos

CI nº 2.599.347-3 SSP/SC
CPF nº 708.012.319-49

Rita de Fatima Borges da Costa
Rita de Fatima Borges da Costa
CI nº 753.171 SSP/SC
CPF nº 019.663.339-78

Tiago Silva Corrêa
Tiago Silva Corrêa
CI nº 5.295.124 SSP/SC
CPF nº 073.295.669-26

Jorge Luis Mendes
Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

NOMINATA DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente, Thiago Luiz Soares dos Santos, brasileiro, natural de Xaxim SC nascido em 06/12/1986 estado civil: solteiro, profissão: Estudante, CI nº 4.523.357-8 SSP/SC emitida em 21/11/2013, CPF nº 054.392.909-40, residente na Rua Moisés Furtado, 286 ap 04 – bairro Centro CEP 88502-080 em Lages SC,

Vice Presidente, Elisandro Ferreira de Almeida, brasileiro, natural de Capinzal SC nascido em 27/10/1980 estado civil: casado, profissão: pedreiro, CI nº 3.552.616 SSP/SC emitida em 08/11/2006, CPF nº 028.931.849-10, residente na Rua Basilio Museka, 184 bairro Vila Maria, CEP 88519-196 em Lages SC,

Diretor 1º Secretário, Paulo Cesar Eger, brasileiro, natural de Bom Retiro SC nascido em 08/06/1965 estado civil: casado, profissão: Militar da Reserva CI: 1.178.528 SSP/SC emitida em 24/06/2005, CPF:537.218.539-20, residente na Rua Bernardo Guimarães, 210 –, bairro Universitário, CEP 88526-040 em Lages SC,

Diretor 2º Secretário, Jose Jair Silva Nunes, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 21/06/1972, estado civil: casado, profissão: funcionário público, CI nº 1075477891 SJTC/RS emitida em 12/12/1995, CPF nº 715.751.389-72, residente na Rua João Francisco Rodrigues, 50 , Bairro São Paulo CEP 88505-154 em Lages SC,

Diretor 1º Tesoureiro, Romildo Schoenardie, brasileiro, natural de Celso Ramos SC nascido em 23/08/1959, estado civil: casado, profissão: empresário, CI nº 533.974 SSP/SC emitida em 13/09/1993, CPF nº 347.343.179-68 residente na Rua Graça Aranha, nº 323 bairro Caravaggio, CEP 88509-440 em Lages SC,

Diretor 2º tesoureiro, Carlos Ernani Reis Varela Junior, brasileiro, natural de Lages SC, nascido em 08/12/1971 estado civil: casado, profissão: comerciante, CI nº 2.898781 SSP/SC emitida em 07/11/2008, CPF nº 511.262.651-87, residente na Avenida Belisario Ramos, 4492, Bairro Centro CEP 88502-101 em Lages SC.

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Presidente do Conselho Comunitário: Nivaldo Amaral Pessoa brasileiro, natural de Trombudo Central SC nascido em 10/03/1966, estado civil: casado, profissão: carpinteiro, CI nº 1.824.681 SSP/SC emitida em 09/03/2006, CPF nº 564.944.409-91, residente na Rua Otacilio Vieira da Costa, 358 ap 12, bairro Centro CEP 88501-050 em Lages SC,

Demais membros do Conselho Comunitário:

Antonio Lindomar de Mattos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 15/07/1966 estado civil: casado, profissão: aposentado, CI nº 2.599.347-3 SSP/SC emitida em 04/08/1997, CPF nº 708.012.319-49, residente na Rua Osni Rodolfo, q15 c05 Bairro Araucária CEP 88500-000 em Lages SC

Guilherme Muniz dos Santos, brasileiro, natural de Lages SC nascido em 06/10/1991 estado civil: solteiro, profissão: operador de emissora de rádio, CI nº 5.973.028 SSP/SC emitida em 18/10/2007, CPF nº 086.756.979-45, residente na Rua Belem, 815, Bairro Santa Helena CEP 88504-480 em Lages SC,

Rita de Fatima Borges da Costa, brasileira, natural de Lages SC nascida em 20/10/1960 estado civil: casada, profissão: do lar, CI nº 753.171 SSP/SC emitida em 07/12/1990, CPF nº 019.663.339-78, residente na Rua Paulo Sergio Soares, 343 Bairro Bela Vista, CEP 885014-105 em Lages SC,

Jose Antonio Dagostini, brasileiro, natural de Passo Fundo RS nascido em 15/03/1963 casado, profissão: microempresário, CI nº 1.627.798 SSI/SC emitida em 24/08/1982, CPF nº 645.068.949-87 residente na Rua Hilda Della Giustina, 44, Bairro Bela Vista, CEP 88514-185 em Lages SC,

Tiago Silva Correa, brasileiro, natural de São Jose SC nascido em 05/05/1992 estado civil: casado, profissão: vendedor, CI nº 5.295.124 SSP/SC emitida em 20/07/2011, CPF nº 073.295.669-26, residente na Rua Saturnino Maximo Oliveira, 637, bairro Gethal, CEP 88520-310 em Lages SC.


Jorge Luis Mendes
OAB/SC 7831

CERTIDÃO



CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS, presidente da ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, faço neste Ofício o Registro e ENTREGA da 2^a Alteração do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 09 de Dezembro de 2014.

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages
RITA MARIA ROSA RAMOS - Oficial Registradora
Rua Santa Cruz, 123, Centro, Lages - SC, 88501-030 - 49 3222 0777 -
rtolages@gmail.com

Certidão de 1^a Averbação em Registro de P. Jurídicas
Protocolo: 006169 Data: 09/12/2014 Qualidade: Integral
Registro Origem: 001592 Data: 09/01/2001 Livro: A-009 Folha: 000
Apresentante: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA
Emolumentos: Registro: R\$26,00, Selos: R\$2,90, FRJ: R\$0,00 - Total R\$28,90 -
Recibo nº: 148938
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DRN63972-5IQB;
DRN63973-VXWD
Dou fé, LAGES - 09 de dezembro de 2014

Ariane Ramos Martendal - Oficial Substituta



Rita Maria Rosa Ramos
OFICIAL
Ariane Ramos Martendal
Oficial Substituta
LAGES - SC

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Thiago Galvão - Delegado

Rua Mergenthaler, 592 , bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
CEP: 05311-900
São Paulo - SP

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

"Juntada de documentação ofício 10566/201/SEI-MC"





REMETENTE:

Associação e Movimento Comunitário
Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, 4367 2º andar.
Bairro São Cristóvão
Cep 88509-100
Lages SC

(ETIQUETA OU CARMBO MP)

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 242/2015/SEI-MC

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>CNPJ</u>	<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>
02.423.162/0001-68	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho	Santo Antonio das Missões/RS
01.609.339/0001-52	Associação Beneficente e Cultural "Frei Odorico Virga"	Fronteira/MG
02.622.316/0001-40	Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão	Lauro Muller/SC
02.610.317/0001-16	Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Sales Oliveira	Sales Oliveira/SP
01.598.355/0001-97	Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão	Liberdade/MG
02.574.235/0001-12	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	Lages/SC
02.677.155/0001-92	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	São Leopoldo/RS
02.368.313/0001-22	Associação e Movimento Comunitário de Caruaru	Caruaru/PE
01.603.363/0001-08	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade	General Salgado/SP
02.823.639/0001-00	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito	Sabará/MG
02.030.381/0001-87	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio MG	Capitólio/MG

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/02/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0356396** e o código CRC **216190D7**.



Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SC

Município: Lages

Canal: 200

Fase: 3

Distrito:

Sub Distrito:

Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM

CNPJ: 02.574.235/0001-12

Nome Fantasia: SÓ LOUVOR FM

Bairro: SAO CRISTOVAO

Logradouro: AV. BELIZARIO RAMOS

Número: 4367

Telefone: Não Informado

Fax: Não Informado

Situação: Entidade não possui débitos

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
314	Portaria	MC	25/05/2001	01/06/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
29571	ATO	SCM	24/09/2002	26/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
253	Decreto Legislativo	CN	04/06/2003	05/06/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
44460	ATO	SCM	24/05/2004	26/05/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
16	Despacho	MC	07/02/2008		Advertência	Jur. ▾
846	Portaria	MC	08/08/2013	09/08/2013	Multa	Jur. ▾

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial

Imprimir

**PORTEIRA Nº 682, DE 3 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.037981/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de GUARIBA, estado de São Paulo, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência de 620 a 626 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTEIRA Nº 683, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.053106/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MORRO AGUDO, estado de São Paulo, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência de 620 a 626 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTEIRA Nº 690, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021016/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à RBS PARTICIPAÇÕES S.A., autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MORRO DA FUMAÇA, estado de Santa Catarina, o canal 42 (quarenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 638 a 644 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTEIRA Nº 824, DE 18 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.060512/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA, autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PIRACICABA, estado de São Paulo, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTEIRAS DE 8 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.004833/2013	Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande	RADCOM	Fazenda Rio Grande	PR	Multa	571,16	Inciso 2º do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 840, de 8/8/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.011796/2012	Associação Recreativa Esportiva Grupo Manoel Marchetti	RADCOM	Ibirama	SC	Multa	223,91	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 841, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.064244/2012	Fundação Nagib Haickel	TVE	Imperatriz	MA	Multa	895,63	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 842, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.044922/2011	Associação Cultural Comunitária Nova Missão	RADCOM	Mojó Mirim	SP	Multa	279,88	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 843, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.042977/2012	Sociedade de Arte Cultural e Desenvolvimento Comunitário de Paraty	RADCOM	Parati	RJ	Multa	571,16	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 844, de 8/8/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.017396/2012	Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo	RADCOM	Paulino Neves	MA	Multa	223,91	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 845, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.014222/2012	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	RADCOM	Lages	SC	Multa	273,66	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 846, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.047224/2010	Fundação Padre Ancheta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	TVE	São Paulo	SP	Multa	5.037,89	Alínea h do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Rádio-difusão	Portaria DEAA nº 847, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.044778/2010	Fundação Padre Ancheta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	TVE	São Paulo	SP	Multa	3.022,74	Alínea h do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Rádio-difusão	Portaria DEAA nº 848, de 8/8/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

do de Acionistas. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Parque Tecnológico, em 88 kV, localizado no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 23 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003948/2013-35. Interessado: Companhia de Eletrocidade do Amapá - CEA Objeto: Anuir à transferência de controle para gestão compartilhada do Interessado, atualmente exercido pelo Estado do Amapá que passará a ser exercido em conjunto com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, mediante Acordo de Acionistas. Prazos: O Interessado tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para implementação da transferência e 30 (trinta) dias, após implementada, para apresentação de cópia autenticada do Acor-

Nº 4.248 - Processo: 48500.006122/2012-47. Interessada: Bandeirante Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Bandeirante Energia S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista nº 530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.100/0001-06, a área de terra, com 0,5 ha (zero vírgula cinco hectares), necessária à implantação da Subestação Parque Tecnológico, localizada no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

A íntegra destas Resoluções consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHO Nº 016 DE 07 de fevereiro DE 2008

18/02/2008
Comunicação
SSC
Fol. 18
Rubro 8

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere
o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007,
publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em
vista o que consta do **Processo nº 53.000.070766/2006**, bem como
em atendimento à faculdade conferida pelo disposto no § 1º do art. 59
da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a modificação que lhe foi
dada pelo art. 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967,
resolve: **advertir à Associação e Movimento Comunitário Rádio
Paz**, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de
Lages, do estado de Santa Catarina, por descumprimento ao disposto no
artigo 32, vedada pela legislação, conforme artigo 40, inciso XV, ambos
do Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo
Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA



novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da pena imposta; e, b) rever, de ofício, a decisão proferida no PADO nº 53554.000811/2003, para descharacterizar 7 (sete) casos de infração ao art. 4º, inciso III, alínea "c", do Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, reduzindo o valor da respectiva multa parcial para R\$ 3.682.800,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), e o valor da multa total para R\$ 5.300.720,00 (cinco milhões, trezentos mil, setecentos e vinte reais).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 23 de janeiro de 2013

Processos nº 53500.015325/2007
Nº 456 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela BRASIL TELECOM S/A - Mato Grosso do Sul, Concessionária do STFC, no Setor 21, Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), CNPJ nº 76.535.764/0324-28, contra decisão de aplicação da sanção proferida pelo Superintendente de Serviços Públicos por meio do Despacho nº 678/2012/PBCPP/PBCP/SPB, de 23 de janeiro de 2012, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação do descumprimento de obrigações previstas no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado para o uso do público em geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 85, de 30 de dezembro de 1998, vigente à época, decidiu, por meio da sua Reunião nº 680, de 20 de dezembro de 2012, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 85/2012-GCMP, de 14 de dezembro de 2012, o que se segue: a) conhecer do Recurso, para, no mérito, dar provimento parcial no sentido de alterar o item ii) do Despacho, tão somente para que o recolhimento da medida reparatória, no valor de R\$ 87.654,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), a título de reparação dos usuários do STFC que utilizam Telefone de Uso Público, seja revertido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, criado pela Lei nº 7.347/85, em substituição ao FISTEL; b) conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação da presente decisão, para que a BRASIL TELECOM S/A - Mato Grosso do Sul, comprove o efetivo recolhimento da medida reparatória ao Fundo de Direitos Difusos; e, c) não conhecer das Alegações apresentadas pela BRASIL TELECOM S/A. - Mato Grosso do Sul, em face ao Ofício nº 152/2012/PBCPP/PBCP - ANATEL, de 9 de maio de 2012, em razão da ocorrência do fenômeno da preclusão consumativa.

Em 8 de maio de 2013

Processo nº 53572.000662/2007
Nº 2.899 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0011-40, executante do Serviço Telefônico Fixo Comutado, no Estado do Maranhão, em face da Decisão do Conselho Diretor, exarada por meio do Despacho nº 7.249/2012-CD, de 3 de dezembro de 2012, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação da infração de uso de equipamentos não homologados pela Agência, decidiu, em sua Reunião nº 691, realizada em 4 de abril de 2013, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 140/2013-GCJV, de 28 de março de 2013: a) conhecer do Pedido de Reconsideração interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida; b) indeferir o pedido de sigilo, uma vez que não constam dos autos documentos que possam acarretar violação da segurança da sociedade e do Estado, informações técnicas, operacionais, econômico-financeiras e contá-

veis, conforme previsto no art. 64 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338/97, ou violação à intimidade dos envolvidos.

Em 10 de maio de 2013

Processos nº 53554.001294/2009 e 53554.001708/2009
Nº 2.940 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto por TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0011-79, executante do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Município de Salvador, no estado da Bahia, em face da decisão proferida por meio do Despacho nº 3.231, de 20 de abril de 2011, do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, nos autos dos processos em epígrafe, instaurados a fim de apurar uso não autorizado de radiofrequência, em sua Reunião nº 690, realizada em 28 de março de 2013, decidiu: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) não conhecer da petição intitulada Memorial para Decisão, protocolado sob o nº 53508.006804/2011, em 17 de maio de 2011, em razão da ocorrência do fenômeno da preclusão consumativa, consoante os termos da Análise nº 62/2013-GCMM, de 22 de março de 2013.

Em 13 de maio de 2013

Processo nº 53557.000288/2011
Nº 2.962 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto por VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, Autorizada do Serviço Móvel Pessoal, no Município de Aracaju, no estado de Sergipe, em face da decisão proferida por meio do Despacho nº 10.690, de 15 de dezembro de 2011, do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, que tem por objeto a apuração de infrações relacionadas à exploração do serviço em estação com características do sistema irradiante diferentes da autorizada, decidiu, em sua Reunião nº 691, realizada em 5 de abril de 2013, conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 169/2013-GCRZ, de 22 de março de 2013.

Em 1º de julho de 2013

Processo nº 53500.010734/2013
Nº 3.385 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, considerando o Recurso interposto pelo cidadão MÁRCIO RODRIGO PEREIRA via Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-Sic nº 53850.002371/2013/12, autuado nesta Agência sob o nº 53500.010734/2013, decidiu, em seu Circuito Deliberativo nº 2017/2013, realizado em 14 de maio de 2013, conhecer parcialmente do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos e fundamentos da Análise nº 299/2013-GCMB, de 14 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

DESPACHO DO GERENTE
Em 20 de agosto de 2012

Processo nº 53560.003701/2007
Com fundamento no disposto do art. 53, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução 612/2013, decido pelo arquivamento do Processo em epígrafe instaurado em desfavor da VMNET CO-

MÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ 07.417.073/0001-22, pessoa jurídica, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, na cidade Aracati, Estado do Ceará, pela descharacterização das infrações.

JOSÉ EVERERADO DE SOUSA LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 4.046, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 159 do Regimento da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA., CNPJ/MF nº 39.162.235/0001-15, prestadora de Serviço de Acesso Condicionado, na Área de Angria dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Ato nº 206, de 09 de janeiro de 2013, apresentou pedido de anuência prévia para alteração de seu contrato social, em cumprimento à determinação prevista pelo art. 6º a Resolução nº 101, de 04 de fevereiro de 1999, anexado ao Processo nº 53500.004790/1999;

CONSIDERANDO que a SUPERIMAGEM comunicou, sob o SICAP nº 53500.011616/2013, de 22 de maio de 2013, a decisão de desistência do pedido de anuência prévia feito à Anatel em razão do desinteresse dos quotistas em concretizar a operação, nos termos do art. 44 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, solicitando, por conseguinte, o arquivamento do pedido de transferência de controle; resolve:

Art. 1º Arquivar, por desistência, o Processo nº 53500.004790/1999 que trata do pedido de anuência prévia para transferência do controle da SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE SIMAS DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.078, DE 5 DE JULHO DE 2013

Autorizar TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ nº 87.185.468/0001-86 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Canela/RS, no período de 05/07/2013 a 17/08/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 4.079, DE 5 DE JULHO DE 2013

Autorizar MASTER VIDEO PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.106.720/0001-12 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 05/07/2013 a 21/07/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa e de advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasaamento da Portaria de Multa
53000.048688/2012	Associação Comunitária Shalon de Aragua-paz	RADCOM	Araguapaz	GO	Multa	223,91	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 690, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.001562/2012	Fundação Martinho Canuto de Melo	RADCOM	Coivaras	PI	Multa	223,91	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 691, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.046278/2011	Associação Cultural dos Amigos de Mandaguacu Denominada ACAM	RADCOM	Mandaguacu	PR	Multa	279,88	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 692, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.024743/2012	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	RADCOM	Lages	SC	Multa	1.757,97	Incisos XVI e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 693, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.052020/2011	Associação Cultural Cristão do Paulista	RADCOM	Paulista	PE	Multa e Advertência	503,79	Incisos XII, XV e XVII do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e item 19.1 da Norma 01/2004	Portaria DEAA nº 694, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.015625/2011	Associação Verde E Vida	RADCOM	Itapuí	SP	Multa	478,91	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e item 19.1 da Norma 01/2004	Portaria DEAA nº 695, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.047205/2012	Associação de Difusão Comunitária de Água Doce	RADCOM	Água Doce	SC	Multa	391,84	Inciso II do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 696, de 05/7/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.006506/2015-30**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO EM MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**

Em atenção ao Memorando nº 242/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.024743/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de recurso;• Portaria nº 693, de 05/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2013 - MULTA (0370068);• Irregularidade apurada: Não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 345/DEAA/SCE-MC, de 05/08/2011, com Aviso de Recebimento assinado em 11/08/2011, bem como Proselitismo Religioso veiculado em 10/05/2012 (art. 40, incisos XVI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98).
	53000.070766/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0363591);• Despacho nº 16, de 07/02/2008 - ADVERTÊNCIA (0369979);• Infração: art. 32 c/c art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98 (data de ocorrência: 06/07/2006).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes)		<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0363591);

no SRD*)	53000.014222/2012	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria nº 846, de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2013 - MULTA (0363593); • Infração: Não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 1929/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 22/05/2009, com Aviso de Recebimento assinado em 05/06/2009 (art. 40, inciso XXIX, do Decreto nº 2.615/98).
----------	-------------------	--

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 18/02/2015, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0365453** e o código CRC **2871F03B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2002/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.070495/2013-23**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Lages/SC**, por meio da Portaria nº **314**, publicada no DOU de 01/06/2001, e Decreto Legislativo nº **253**, publicado no DOU de 05/06/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 05/06/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 29/11/2013 (página 39 do evento SEI 0082738), requerimento subscrito por seu representante legal protocolado em 03/12/2013 (página 2 do evento SEI 0082738), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ

QUADRO DIRETIVO

THIAGO LUIZ SOARES DOS SANTOS - Presidente

ELISANDRO FERREIRA DE ALMEIDA - Vice-Presidente

PAULO CESAR EGER - 1º Secretário

JOSE JAIR SILVA NUNES - 2º Secretário

ROMILDO SCHOENARDIE - 1º Tesoureiro

CARLOS ERNANI REIS VARELA JUNIOR - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 03 a 12 do evento SEI 0296297 do documento 53900.036637/2014-61

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 06 a 09 e 38 a 41 do evento SEI 0273203 do documento 53900.033355/2014-10
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 11, 13, 15, 17, 19 e 21 do evento SEI 0273203 do documento 53900.033355/2014-10
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 do evento SEI 0082738
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, páginas 05 e 43 do evento SEI 0082738
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, páginas 06 e 44 do evento SEI 0082738

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 35 e 36 do evento SEI 0273203 do documento 53900.033355/2014-10

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0365453 do processo anexado 53900.006506/2015-30.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 18/03/2015, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida**



Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0349126** e o código CRC **49A28A21**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/2015/SEI-MC de XX de xxxxxxxx de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.070495/2013-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05/06/2013**, a autorização outorgada à **Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Lages/SC**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA
[SECRETARIA-EXECUTIVA]
PORTARIA Nº XXXX/2015/SEI-MC
de XX de xxxxxxx de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Radio Paz Serrana FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lages/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 576 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	Lages/SC	05/06/2003	05/06/2013	29/11/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		p. 2, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		Protocolado em 29/11/2013, à fl. 25, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23 Portaria nº 197/2013.
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 4, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 5 e 29, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		p. 6, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada			

5	ESTATUTO SOCIAL DA INTERESSADA, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X	Doc. 0296297, às fls. 6-12, proc. 53000.070495/2013-23
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Doc. 0273203, às fls. 6-9, proc. 53000.070495/2013-23
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	Doc. 0273203, às fls. 11, 13, 15, 17, 19 e 21, proc. 53000.070495/2013-23
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Doc. 0273203, às fls. 35-36, proc. 53000.070495/2013-23
9	Relatório de apuração de infrações.	X	Doc. 0365453, proc. 53000.006506/2015-30
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Constam dois PAIs encerrados com aplicações de Multa e Advertência respectivamente, além de processo aguardando análise de recurso, por não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 345/DEAA/SCE-MC, de 05/08/2011, bem como Proselitismo Religioso veiculado em 10/05/2012 (art. 40, incisos XVI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98).

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 10/07/2015, às 18:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0595313** e o código CRC **0444942F**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1870 / 2015

PROCESSO: 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 576 / 2015 / SEI-MC.**
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica..

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0595346 e o código CRC **27A47000**.

PORTARIA Nº 2975/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lages/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610614** e o código CRC **C5D88B58**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.070495/2013-23**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **05/06/2013**, a autorização outorgada à **Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Lages/SC**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610623** e o código CRC **B772406F**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.961, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001305/1998 e nº 53000.057294/2012-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBÚPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inhambupe/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.967, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070769/2013-84 e nº 53650.002328/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE ITAREMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAREMA/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.968, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001981/1998 e nº 53000.070758/2013-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE VÁRZEA ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Alegre /CE. Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.969, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.973, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058110/2011-98 e nº 53710.000745/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Liberdade/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.974, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001781/1998 e nº 53000.056644/2011-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATURITEENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baturité / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.975, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagés/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.977, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065326/2013-71 e nº 53790.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE F.M. NOVO TEMPO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.978, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.979, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058945/2013-18 e nº 53103.000100/1999-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE TRACUNHAÉM-PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tracunhaém / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.980, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028473/2013-61 e nº 53640.000961/1998-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOVA ESPERANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipó / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.981, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000051/1999 e nº 53000.069868/2013-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DA PROMISSÃO MEGA FM DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinópolis de Goiás/GO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070495/2013-23**

Entidade: **Associação E Movimento Comunitário Radio Paz Serrana / Fm (radio Paz Serrana / Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2675, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Lages/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.070495/2013-23**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República..

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656539** e o código CRC **11C65264**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 28/08/2015 08:53:22

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTÓCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTÓCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo

Data de Encaminhamento: 28/08/2015

Fluxo: Fluxo Interno

Nup: Não Consta

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00285 2015 Lages SC/Renov/RADCOM

Atividade: Avalia Documento e Define Destino

EM nº 00285/2015 MC

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER Nº 576 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	Lages/SC	05/06/2003	05/06/20 13	29/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		Protocolado em 29/11/2013, à fl. 25, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23 Portaria nº 197/2013.
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 4, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 5 e 29, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 6, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		Doc. 0296297, às fls. 6-12, proc. 53000.070495/2013-23

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Doc. 0273203, às fls, 6-9, proc. 53000.070495/2013-23
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Doc. 0273203, às fls, 11, 13, 15, 17, 19 e 21, proc. 53000.070495/2013-23
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0365453, proc. 53000.006506/2015-30
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Constam dois PAIs encerrados com aplicações de Multa e Advertência respectivamente, além de processo aguardando análise de recurso, por não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 345/DEAA/SCE-MC, de 05/08/2011, bem como Proselitismo Religioso veiculado em 10/05/2012 (art. 40, incisos XVI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESPACHO nº 1870 / 2015
PROCESSO: 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

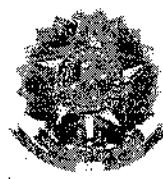
1. Aprovo o **PARECER Nº 576 / 2015 / SEI-MC.**

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica..

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF.

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC

- 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC

- 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC

- 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC

- 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC

- 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC

- 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC

- 53000.056211/2011

EM nº 00286/2015 MC

- 53000.058945/2013

EM nº 00285/2015 MC

- 53000.070495/2013

EM nº 00284/2015 MC

- 53000.050613/2011

EM nº 00287/2015 MC

- 53000.016325/2014

EM nº 00278/2015 MC

- 53000.007050/2013

EM nº 00277/2015 MC

- 53000.068456/2013

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013

EM nº 00283/2015 MC

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.070495/2013-23

Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015.

Interessado: Associação E Movimento Comunitário Radio Paz Serrana / Fm (radio Paz Serrana / Fm)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 02 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às 11:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700382** e o código CRC **7DE2766F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37925/2015/SEI-MC

Brasília, 17 e novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
Avenida Belizário Ramos, nº 4367, 2º Andar
88.509-100 / Lages - SC
CNPJ nº 02.574.235/0001-12

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.070495/2013-23.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, sediada em **Lages / SC**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **05 de junho de 2013**, conforme Portaria nº 2975, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0827555** e o código CRC **7AA1E6F9**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

<p>SCE/CGRC Of. nº 37925/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015 53000.070495/2013-23 ASS. E MOVIMENTO COM. RÁDIO PAZ SERRANA FM Av. Belizário Ramos, nº 4367, 2º Andar 88.509-100 Lages/SC</p>		<p>TIPO PAÍS / PAYS</p>
<p>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION</p>		<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORITY / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p>
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p> <p><i>Camila Ramos</i></p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION</p> <p><i>27/11/15</i></p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO MARK OF DESTINATION</p> <p><i>27 NOV 2015</i></p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>R 22602575</i></p>	
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>		
<p>75240203-0</p>		<p>FC0463 / 16</p>
<p>114 x 186 mm</p>		



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 00164542 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

—	—	—	—	—	—	—	—
:	h	:	h	:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

A-29

T-1

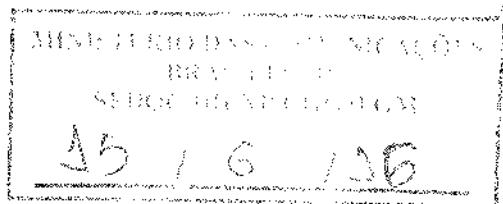
Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
 ARLEY AYRES
 Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 BRASÍLIA/DF

Assunto: Restituição de Exposições de Motivos.

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

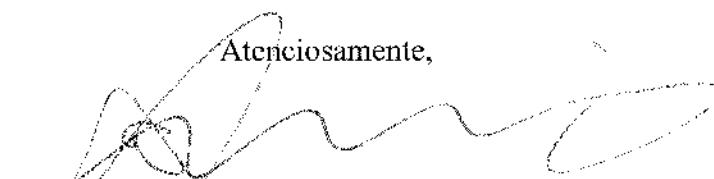
Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG
53000.070495/2013-23

EM nº 00285/2015 MC

150



Brasília, 28 de Agosto de 2015

SEARC.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages/SC.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER N° 576 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	Lages/SC	05/06/2003	05/06/20 13	29/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		Protocolado em 29/11/2013, à fl. 25, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23 Portaria nº 197/2013.
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 4, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 5 e 29, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 6, doc. 0082738, proc. 53000.070495/2013-23
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		Doc. 0296297, às fls. 6-12, proc. 53000.070495/2013-23

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Doc. 0273203, às fls, 6-9, proc. 53000.070495/2013-23
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Doc. 0273203, às fls, 11, 13, 15, 17, 19 e 21, proc. 53000.070495/2013-23
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0365453, proc. 53000.006506/2015-30
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Constam dois PAIs encerrados com aplicações de Multa e Advertência respectivamente, além de processo aguardando análise de recurso, por não cumprimento de exigência feita por meio do Ofício nº 345/DEAA/SCE-MC, de 05/08/2011, bem como Proselitismo Religioso veiculado em 10/05/2012 (art. 40, incisos XVI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. consideração superior.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESPACHO nº 1870 / 2015
PROCESSO: 53000.070495/2013-23

INTERESSADO: Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Brasília, 07 de julho de 2015.



1. Aprovo o **PARECER** Nº 576 / 2015 / SEI-MC.

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica..

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.070495/2013-23

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2002/2015/SEI-MC e do Parecer nº 576/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241143** e o código CRC **47DCE0F9**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages/SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070495/2013-23**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA / FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738976** e o código CRC **C5397559**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 1738976

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070495/2013-23**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA / FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738977** e o código CRC **5A08C709**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 1738977

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070495/2013-23**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA / FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2002/2015/SEI-MC (0349126) e do Parecer Conjur nº 576/2015/SEI-MC (0595313), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738979** e o código CRC **424F9682**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Junho de 2013, a autorização outorgada

à **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages /SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 1738979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages /SC.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1759036** e o código CRC **DCF506CF**.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 1759036



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883170** e o código CRC **C0C8CC63**.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 1883170

EM nº 00632/2017 MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070495/2013-23, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lages /SC.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro São Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçanortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.070495/2013-23

Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2201884** e o código CRC **C9B87098**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 2201884

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070495/2013-23.**

Entidade: **Associação e Movimento Comunitário Radio Paz Serrana FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4391135** e o código CRC **0D73CF93**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070495/2013-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Radio Paz Serrana FM, inscrita no CNPJ nº 02.574.235/0001-12, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lages, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2002/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 576/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2975, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070495/2013-23, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Radio Paz Serrana FM, inscrita no CNPJ nº 02.574.235/0001-12, explore pelo prazo de dez anos a partir de 05 de Junho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lages, estado de Santa Catarina, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2002/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 576/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2975, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36506/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070495/2013-23.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4691799** e o código CRC **E0BB72B8**.

Referência: Processo nº 53000.070495/2013-23

SEI nº 4691799